SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 01 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1068

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 154, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a anulação do Processo Seletivo n.º 004/2013 da Prefeitura Municipal de Apuí /AM."

O Prefeito Municipal de Apuí em exercício, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO a Decisão do Tribunal de Contas do Amazonas, nos autos do Processo n.º 5104/2013, exarada através da Decisão n.º 058/2013, comunicado a este Poder através do Ofício n.º 283/2014/SP, datado de 12 de fevereiro de 2014, ficando esta Prefeitura ciente na data de 27/03/2014,

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o **Processo Seletivo n.º 004/2013**, o qual tratava sobre o Processo Seletivo simplificado que visava a contratação por tempo determinado de servidores para o desempenho das funções de assistente social, auxiliar de serviços gerais, assistente administrativos e auxiliar administrativo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Março de 2014.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:29A22307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DA RETIRADA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Apuí justifica a retirada do Edital de Convocação da servidora **ANA GARDENIA GONÇALVES DE SOUZA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,** publicado no dia 28 de março de 2014, em razão da mesma ter Comparecido à Secretaria de Administração para justificar sua ausência no trabalho.

Apuí/AM, 31 de Março de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:61D2B228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2014

Ata de Registro de Preço nº 004/2014. Processo: nº 018/2014. **Pregão Presencial** nº 004/2014. **Objeto**: **Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Comercial, na sede do município de Apuí - Amazonas**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 31/03/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, CNPJ N°. 13.121.383/0001-06**, sendo vencedora do presente certame, constando em seu valor global de **R$ 394.200,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:F39C0157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR004-2014

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. PR004-2014,** Tipo**: Menor Preço Global**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.PR004-2014**.
DECRETA:
I –HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada Licitante: **HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, CNPJ N°. 13.121.383/0001-06**no valor Global de **R$ 394.200,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais)**, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR004-2014,** tendo com objetivo **Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Comercial, na sede do município de Apuí - Amazonas.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 31-03-2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:45CF6CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 008/2014

A Prefeitura Municipal de Apuí no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00 horas (horário de Local) do dia 09/04/2014, fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Apuí, na Av. 13 de Novembro s/nº - Praça dos Três Poderes, Centro, Apuí, Amazonas, licitação na modalidade CONVITE, objetivando a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Taxi convencional para casa de Apoio em Manaus/AM, pelo Menor Valor Global, visando ás necessidades dos munícipes de apuí, encaminhados a Manaus, Capital do Estado em busca de tratamentos especializados, na locomoção dos munícipes entre aeroporto e a Casa de Apoio. Mais informação no endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Apuí-AM, 01 de Março de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:54A43AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente à Dispensa de Licitação nº. 009/2014. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo à Dispensa de Licitação N°. 009/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM MANAUS/AM, com finalidade de atender a necessidades dos munícipes encaminhadas a Capital do Estado em busca de tratamento de saúde.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, o Locador:

ARI TAVARES DE MELO

Valor de..... R$ 32.400,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 25 de Março de 2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:62272BD9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014/CMBC**
ESPÉCIE: Ata de registro de **Preços 002/2014 CPL** – realizado em 27 de fevereiro de 2014;
PARTES: Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, através do Gabinete da Presidência - **ORGÃO GERENCIADOR** onde são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual fornecimento futuro.
OBJETO: **PARA CONTRATAÇÃO DE ESPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÕES E MANUTENÇÕES DE AR- CONDICIONADOS SPLITS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM;**
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação em diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercício alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesa específica constarão na respectiva Nota de Empenho:
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS E ITENS REGISTRADOS A EMPRESA:
JOSÉ ESTEVÃO CURY CUESTA - ME CNPJ sob n.º 06.073.979/0001-04, sendo que os itens estão registrados nos termos da Proposta vencedora do **Pregão SRP 002/2014**, conforme ordem cronológica para os itens **01, 02, 03, 04, 05,06 e 07** e o valor global dos serviços apregoados para esta empresa importa em **R$ 41.900,00 (Quarenta e Um Mil e Novecentos Reais**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e **Decreto Municipal nº 161/2013 de 22 de Março de 2013.**
OBSERVAÇÃO: As descrições completas dos itens encontram-se disponíveis na **Comissão Municipal de Licitação – CPL.**

Benjamin Constant/AM, em 14 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:DF9D2933

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP 002/2014

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2014-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

II- HOMOLOGAR a deliberação final da Comissão Permanente de Licitação o objeto constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item **PARA CONTRATAÇÃO DE ESPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÕES E MANUTENÇÕES DE AR-CONDICIONADOS SPLITS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM,** em favor da empresa:
JOSÉ ESTEVÃO CURY CUESTA - ME CNPJ sob n.º 06.073.979/0001-04, para os itens **01, 02, 03, 04, 05,06 e 07 e** o valor global dos serviços apregoados para esta empresa importa em **R$ 41.900,00 (Quarenta e Um Mil e Novecentos Reais)**.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Benjamin Constant/AM em 14 de março de 2014.

ELVIS PRESLEY GRAÇA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:206596B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 024/2014
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as **EMPRESAS**: **CRS – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.871.540/0001-52, situada na Rua Rio Içá, 12, Quadra 22, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.053-100 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 03, 07, 08, 15, 16, 23, 32, 35, 70, 143, 145, 150, 160, 171, 180, 189, 200, 201, 207, 227, 236, 246 e 252, totalizando R$ 87.515,50 (oitenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos); **S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 09.355.928/0001-63, situada na Rua 72, 22, Quadra 182, Núcleo 04, Bairro Cidade Nova – CEP: 69.094-540 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 14, 20, 72, 78, 85, 86, 114, 119, 122, 129, 138, 156, 161, 162, 167, 169, 175, 181, 185, 186, 191, 196, 203, 204, 212, 213, 217, 219, 222, 228, 229, 233, 239, 240, 243, 245 e 251, totalizando R$ 307.449,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); **TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 84.521.053/0001-48, situada na Rua Ivailândia, 423, Coroado – CEP: 69.082-125 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 01, 02 ,04, 09, 21, 25, 29, 31, 39, 44, 45, 46, 49, 58, 59, 60, 61, 63, 67, 71, 82, 88, 115, 120, 128, 132, 133, 135, 144, 153, 154, 163, 165, 174, 177, 178, 187, 195, 198, 199, 206, 209, 218, 221, 223, 237, 238, 242 e 247, totalizando R$ 506.511,86 (quinhentos e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e seis centavos); **DECARES COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.708.499/0001-59, situada na Avenida Professor Nilton Lins, 769, Flores – CEP: 69.058-400 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 05, 06, 13, 19, 26, 28, 34, 37, 40, 41, 52, 69, 73, 74, 76, 77, 141, 142, 146, 164, 166, 176, 190, 193 e 202, totalizando R$ 101.748,00 (cento e um mil, setecentos e quarenta e oito reais); **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 11, 17, 18, 22, 24, 27, 30, 33, 36, 38, 43, 48, 50, 51, 53, 55, 64, 65, 66, 68, 75, 79, 80, 81, 89, 117, 121, 123, 127, 130, 131, 136, 137, 139, 140, 147, 148, 152, 155, 157, 158, 170, 173, 182, 183, 184, 188, 194 e 197, 205, 208, 211, 214, 215, 216, 220, 230, 231, 244, 250, 255, 256 e 257 totalizando R$ 348.085,30 (trezentos e quarenta e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta centavos); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 42, 47, 54, 56, 62, 118, 149, 159, 168, 192, 225, 232 e 259, totalizando R$ 872.353,00 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais); **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 00.468.700/0001-05, situada na Avenida Borba, 1136, Cachoeirinha – CEP: 69.065-030 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 83, 84, 116, 126, 134, 151, 172 210, 226 e 249, totalizando R$ 18.628,50 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
OBJETO: *"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL (HOSPITAL, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADOS)"***.**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 024/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 31 de Março de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:AC2F5C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 025/2014
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as **EMPRESAS**: **CRS – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.871.540/0001-52, situada na Rua Rio Içá, 12, Quadra 22, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.053-100 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 01, 07, 11, 12, 19, 33, 45, 46, 47, 49, 50, 54, 58, 72, 75, 76, 82, 84, 93 e 102 totalizando R$ 64.861,87 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos); **S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 09.355.928/0001-63, situada na Rua 72, 22, Quadra 182, Núcleo 04, Bairro Cidade Nova – CEP: 69.094-540 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 85, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais); **TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 84.521.053/0001-48, situada na Rua Ivailândia, 423, Coroado – CEP: 69.082-125 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 02, 39, 55 e 83, totalizando R$ 7.122,50 (sete mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **DECARES COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.708.499/0001-59, situada na Avenida Professor Nilton Lins, 769, Flores – CEP: 69.058-400 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 06, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 40, 57, 64, 65, 66, 79, 92 e 101, totalizando R$ 119.824,90 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº

03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 24, 42, 43, 44, 51, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 77, 81, 88, 89, 91, 94, 99 e 100, totalizando R$ 32.934,40 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 37, 38, 53, 87, 90, 95 e 96, totalizando R$ 46.405,90 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos); **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 00.468.700/0001-05, situada na Avenida Borba, 1136, Cachoeirinha – CEP: 69.065-030 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 08, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 41, 48, 70, 74, 78, 80, 86, 97 e 98, totalizando R$ 123.672,50 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
OBJETO: *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS QUÍMICO E CIRÚRGICO"***.**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 025/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 31 de Março de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8922730C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 026/2014
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as **EMPRESAS**: **K. E. COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 07.443.753/0001-10, situada na Rua São Bento, 13, Bairro da Paz – CEP: 69.048-240 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 05, 07, 08, 25, 34, 40, 48, 51, 52, 59 e 90, totalizando R$ 28.423,31 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos); **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 21, 22, 27, 28, 41, 42, 44, 45, 46, 55, 56, 59, 67, 68, 76, 77, 78, 93, 94 e 95, totalizando R$ 93.349,58 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); **CRS – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.871.540/0001-52, situada na Rua Rio Içá, 12, Quadra 22, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.053-100 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 06, 53, 63, 64, 65, 74 e 92, totalizando R$ 26.111,40 (vinte e seis mil cento e onze reais e quarenta centavos); **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 00.468.700/0001-05, situada na Avenida Borba, 1136, Cachoeirinha – CEP: 69.065-030 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 11, 23, 31, 33, 37, 38, 39, 50, 54, 61, 62, 66, 70, 75, 81, 83, 84 e 91, totalizando R$ 52.320,80 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 01, 02, 12, 13, 14, 24, 26, 29, 30, 32, 35, 36, 43, 47, 49, 57, 60, 71, 72, 80, 82, 85, 86, 87 e 88, totalizando R$ 39.743,72 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
OBJETO: *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL"***.**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 026/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 31 de Março de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2333F194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 027/2014
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as **EMPRESAS**: **K. E. COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 07.443.753/0001-10, situada na Rua São Bento, 13, Bairro da Paz – CEP: 69.048-240 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 11, 15, 21, 48, 50, 63, 64, 66, 68, 88, 89, 97 e 111, totalizando R$ 17.179,30 (dezessete mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos); **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 80, 87, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 110, 117 e 119, totalizando R$ 68.170,10 (sessenta e oito mil, cento e setenta reais e dez centavos); **CRS – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.871.540/0001-52, situada na Rua Rio Içá, 12, Quadra 22, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.053-100 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 12, 13, 14, 24, 26, 36, 37, 69, 76, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 112, 114 e 118, totalizando R$ 45.204,85 (quarenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 00.468.700/0001-05, situada na Avenida Borba, 1136, Cachoeirinha – CEP: 69.065-030 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 20, 25, 31, 38, 40, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 70, 79, 81, 84, 85, 115, 120, 121, 122, 123 e 124, totalizando R$ 33.737,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e sete reais); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 22, 44, 52, 82, 83, 102, 103, 104 e 109, totalizando R$ 13.916,20 (treze mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos); **A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.562.591/0001-41, situada na Avenida Joaquim Nabuco, 2235, Centro – CEP: 69.020-031 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 62, 77, 101 e 116, totalizando R$ 20.374,60 (vinte mil, trezentos e quatro reais e seiscentos centavos); **DECARES COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.708.499/0001-59, situada na Avenida Professor Nilton Lins, 769, Flores – CEP: 69.058-400 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 01 e 02, totalizando R$ 22.500,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
OBJETO: *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO"***.**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 027/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 31 de Março de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5332410A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL 029/2014-CPL/PMBC**, tipo menor preço por item, realizada no dia 28 de Janeiro de 2014, às 09h00min, horário local, cujo objeto é a aquisição de *"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (PESADOS E LEVES)"*. A licitação foi declarada**DESERTA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Benjamin Constant, 31 de Março de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:ABA40065

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Regulamenta a Lei Municipal n.º 192/2009 de 20 de março de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a estudantes universitários.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

DA CONCESSÃO DA AJUDA DE CUSTO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
Art. 1º - O benefício de ajuda de custo aos universitários que trata a Lei Municipal n.º 192/2009, no valor de 12,57 Unidades Fiscais do Município (UFM), destina-se à concessão de ajuda de custo para os estudantes de curso de graduação, sequenciais e de formação específica, em instituições de ensino na capital e outros municípios do Estado do Amazonas, para custear despesas como: transporte, mensalidade, material didático e outras despesas do gênero.
Art. 2º Para fins de cálculo do número de estudantes beneficiados pelos efeitos desta lei considera-se o limite máximo de 60 (sessenta) estudantes beneficiários que se enquadrem nos requisitos estabelecidos na Lei Municipal n.º 192/2009 e nos termos deste Decreto.

DO COMITÊ GESTOR

Art. 3º - A ajuda de custo que trata este decreto será administrada por Comitê Gestor que será composto por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da Sociedade Civil Organizada, coordenado pelo Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento ou representante legalmente por ele (ela) indicado, assim disposto:
I- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
II – Secretaria Municipal de Educação
III – Secretaria de Finanças e Orçamento;
IV =- Secretaria Municipal de Assistência Social;
V – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
VI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas- SINTEAM- BVR
VII- Representante do Conselho Tutelar;
VIII-Representante do Estudantes Universitários de Boa Vista do Ramos- AEU/BVR
§ 1º O Comitê Gestor reunir-se-á mensalmente e será presidido pelo Secretário Municipal de Assistência Social, que terá voto de qualidade.
§ 2º O Comitê Gestor disporá, por resolução, por meio de sua Diretoria Executiva, sobre os procedimentos operacionais deste programa, incumbindo-se de:
I – Distribuir os quantitativos de estudantes beneficiados observado rigorosamente nos termos do art. 2º deste decreto e da Lei Nº 192/2009.
II – Aprovar a seleção dos estudantes a serem atendidos pela ajuda de custo de que trata este decreto.
III – Divulgar a relação dos beneficiários deste programa para conhecimento público.
IV – Receber, analisar e emitir parecer conclusivo aos pedidos dos candidatos universitários ao programa de ajuda de custo.
Art. 4º - O acompanhamento e o controle social dos procedimentos de concessão de ajuda de custo serão exercidos pelo Comitê Gestor, de acordo com as diretrizes constantes neste Decreto e na Lei Municipal Nº 192/2009.
Parágrafo Único – O Secretário Executivo do Comitê Gestor será indicado pelo Presidente do Comitê Gestor, e por esse homologado, na primeira reunião do Órgão.

DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A AJUDA DE CUSTO AOS UNIVERSITÁRIOS

Art. 5º - São requisitos a inscrições no processo de seleção para a concessão da ajuda de custo aos universitários no município de Boa Vista do Ramos;
I- ser brasileiro nato ou naturalizado, estudante comprovadamente em instituições de ensino credenciada pelo MEC em nível superior.
II- Possuir renda familiar per capta não excedente a um salário mínimo vigente;
III- comprovar domicílio residencial no município de Boa Vista do Ramos;
IV- estar regularmente matriculado ou apto a se matricular em IES – Instituições de Ensino Superior, público ou privado devidamente credenciada pelo MEC;
V- Não possuir diploma de curso superior em qualquer área de graduação seja de instituição pública ou privada;
VI- firmar compromisso de participar das atividades no período de férias, dos programas e projetos executados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos quando convocado pelo Comitê Gestor, nas respectivas áreas de conhecimento do beneficiário.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º - A seleção dos estudantes a serem beneficiados pelo Programa de Ajuda de Custo será efetuada e homologada pelo Comitê Gestor após criteriosa análise dos procedimentos exigidos nos requisitos constantes no art. 5º deste Decreto e no edital do processo seletivo que deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
Art. 7º Os candidatos serão classificados observando-se, rigorosamente a seguinte ordem de preferência:
I- menor renda bruta familiar;
II- maior média e frequência na instituição informada no ato do cadastro quando se tratar do primeiro período do curso;
§ 1º. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato:
I- que integra a família mais numerosa;
II- mais idade;
III- que tenha cursado o ensino médio em escola pública.
§ 2º. Para efeito deste regulamento, entende-se por renda bruta familiar o total dos ganhos de todos os membros daquela unidade de moradia, citados no cadastro do candidato, sem considerar quaisquer descontos.
§ 3º. Serão destinados 5% (cinco por cento) do total de vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais.
§4º. Para efeito deste regulamento, entende-se por família o grupo doméstico, ligado por descendência, a partir de um ancestral comum, matrimônio ou adoção.
§ 5º. A Secretaria Municipal de Educação por seu representante legal deverá solicitar às instituições de ensino em que o estudante estiver

vinculado e encaminhará mensalmente ao Comitê Gestor, as seguintes informações:
I- o controle de frequência mínima obrigatória dos beneficiários deste Programa;
II- o desempenho acadêmico dos estudantes beneficiários do Programa, no período do respectivo curso.
III- a evasão ou desistência de alunos do curso em cada instituição de ensino.
§ 6º Não serão contemplados pelo Programa de Ajuda de Custo, os cursos de formação à distância.
§ 7º. Eventuais recursos relativos a este processo seletivo devem ser encaminhados ao Comitê Gestor para análise e as providências nos termos deste Decreto e da Lei Municipal n.º 192/2009.

DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS BENEFICIÁRIOS

Art. 8º- O benefício de Ajuda de Custo aos universitários poderá ser cancelado, após o devido processo administrativo transitado no Comitê Gestor, sendo concedidos 15 (quinze) dias para apresentação de defesa em caso de suspeita de inidoneidade de documento apresentado, falsidade de informação prestada ou qualquer fraude cometida no processo classificatório, devendo o mesmo devolver ao município o que fora recebido indevidamente, sem prejuízo das sanções penais.
Art. 9º- O benefício de Ajuda de Custo será cancelado automaticamente com o desligamento do estudante nos seguintes casos:
I- reprovação no período letivo, por média ou por assiduidade inferior a 75%.
II- descumprimento, não aprovado pelo Comitê Gestor constante no art. 5º inciso VI deste Decreto.
III- abandono ou desistência do curso ou trancamento de matrícula sem a prévia anuência do Comitê Gestor;
IV- incorrer em indisciplina ou falta grave no exercício do programa, observado o disposto no art.8º.
§ 1º. Em qualquer caso de cancelamento, o benefício poderá haver redistribuição para outro estudante selecionado no processo seletivo que atenda aos requisitos, mediante autorização do Comitê Gestor.
§ 2º. O estudante que sofrer desligamento por fraudar o processo seletivo ou cometer falta grave no período de vigência do benefício, não poderá ser reintegrado ao programa pelo período de no mínimo 03 (três) anos, observado o disposto no art.8º.

DA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA AJUDA DE CUSTO

Art. 10- A cada período letivo será realizada a atualização cadastral do beneficiário que poderá sofrer reenquadramento socioeconômico com base na Lei Municipal n.º 192/2009, podendo haver a renovação ou a exclusão do benefício.
Art. 11- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos/AM, 17 de março de 2014.

PEDRO DÁCIO DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:38A70817

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EDITAL Nº 001/2014 – PACEU

PARA O PROGRAMA DE AJUDA DE CUSTO AOS UNIVERSITÁRIOS.

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE AJUDA DE CUSTO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Comitê Gestor do Programa de Ajuda aos Universitários, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, no período de 31 de março a 04 de abril de 2014, para o processo seletivo do Programa de Ajuda de Custo aos Universitários no Município de Boa Vista do Ramos, instituído pela Lei Municipal 192/2009 de 20 de março de 2009 e regulamentado pelo Decreto Nº..005./2014.
O exemplar deste edital estará disponível no portal da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

1. **OBJETO**
1.1- O presente edital visa à concessão de Ajuda de Custo aos Estudantes Universitários do Município de Boa Vista do Ramos de graduação, sequenciais e de formação específica, em instituições de ensino na cidade de Parintins, Itacoatiara, Maués, Tabatinga, Manaus e outros municípios do Estado do Amazonas.

2. **DO PROGRAMA DE AJUDA DE CUSTO AOS UNIVERSITÁRIOS**
2.1- O Programa de Ajuda de Custo aos Universitários do Município de Boa Vista do Ramos, tem por finalidade custear aos estudantes universitários despesas como: transporte, mensalidades, material didático e outras despesas do gênero.

3. **DO PROCESSO SELETIVO**
3.1 O Processo Seletivo está divido em 02 (duas) etapas, assim discriminadas:
I- Inscrição, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição com entrega imediata dos seguintes documentos:
a) Documentos pessoais (cópia e original)
RG,
CPF,
Comprovante de residência,
Comprovante de renda familiar,
Comprovante de matricula ou declaração da instituição que estiver estudando,
Comprovante de conta corrente no Bradesco.
b) O candidato deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Senador José Esteves Nº 252 Centro, Boa Vista do Ramos/AM, para preenchimento do formulário de inscrição do processo seletivo, que trata este edital, no período de .....31 de março .a...04 de abril..../2014 de 8:00 ás 12;00 e de 14:00 às 17:00h
c) Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, o formulário de inscrição deverá ser requisitado junto ao Comitê Gestor para ser preenchido e assinado pelo candidato.
d) A não entrega de documentação comprobatória ou documentação incompleta implicará na eliminação do candidato.
e) Não será admitido em hipótese alguma, número de conta bancária em nome de terceiros, sendo obrigatória a conta bancária do próprio candidato.
II- Classificação será realizada pelo Comitê Gestor do Município de Boa Vista do Ramos no período de 05 dias uteis após o encerramento das inscrições, observado os seguintes procedimentos:
a) Análise de documentação pelo Comitê Gestor para fins de comparação de sua completude e compatibilidade de informações prestadas pelo candidato no ato do preenchimento do formulário de inscrição do processo seletivo.
b) Ao candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será emitido o encaminhamento a Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Boa Vista do Ramos para os procedimentos necessários no que diz respeito a transferência da ajuda universitária, respeitando os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e no Decreto Nº 005/2014.
c) Os candidatos classificados que não forem comtemplados na 1ª chamada formarão o cadastro de reserva, estando aptos para futuras convocações de acordo com a disponibilidade de vagas.

4. **REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**
4.1.Para participar do processo seletivo os candidatos devem comprovar atendimento aos seguintes requisitos:
I- ser brasileiro nato ou naturalizado, estudante comprovadamente em instituições de ensino credenciada pelo MEC em nível superior.
II- Possuir renda familiar per capta não excedente a um salário mínimo vigente;

III- comprovar domicílio residencial no município de Boa Vista do Ramos;
IV- estar regularmente matriculado ou apto a se matricular em IES – Instituições de Ensino Superior, público ou privado devidamente credenciada pelo MEC;
V- Não possuir diploma de curso superior em qualquer área de graduação seja de instituição pública ou privada;
VI- firmar compromisso de participar das atividades no período de férias, dos programas e projetos executados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos quando convocado pelo Comitê Gestor, nas respectivas áreas de conhecimento do beneficiário.
VII- Não acumular benefícios da mesma natureza.

5. **DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR OFERECIDO AOS UNIVERSITÁRIOS**
5.1. O número de vagas destinadas aos estudantes universitários considera-se o limite máximo de 60 (sessenta) estudantes beneficiários que se enquadrem nos requisitos estabelecidos na Lei Nº 192/2009, Decreto Nº 005/2014 e nos termos deste edital, cujos beneficiários perceberão o valor mensal de 12,57 Unidades Fiscais do Município (UFM).

6. **DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**
6.1. Do total das vagas oferecidas pelo Programa de Ajuda aos Universitários no Município de Boa Vista do Ramos, 5% (cinco por cento) deverão ser destinadas aos portadores de necessidade especiais, devidamente inscritos no processo seletivo.

7. **DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**
7.1. Os candidatos serão classificados obedecendo a seguinte ordem de prioridade:
I- menor renda bruta familiar;
II- maior média e frequência na instituição informada no ato do cadastro quando se tratar do primeiro período do curso;

8. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
8.1. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato:
I- que integra a família mais numerosa;
II- mais idade;
III- que tenha cursado o ensino médio em escola pública.

9. **DOS RECURSOS**
9.1. Eventuais recursos relativos a este processo seletivo deverão ser entregues ao Comitê Gestor para análise e as providências nos termos deste edital, com base no Decreto Nº 005/2014 e Lei Municipal 192/2009 em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação da lista dos classificados no Diário Oficial dos municípios do Estado do Amazonas, devidamente acompanhados de identificação, exposição dos motivos e documentação comprobatória dos fatos alegados.
9.2. O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pedido.

10. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**
10.1**.** A relação dos estudantes universitários contemplados neste processo seletivo será divulgada no Diário Oficial dos municípios amazonenses.

11. **CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE BENEFICIADO**
11.1 O estudante universitário, beneficiado pelo Programa de Ajuda de Custo que trata este edital, deverá firmar compromisso de participar de atividades no período de férias, dos programas e projetos executados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos quando convocado pelo Comitê Gestor, nas respectivas áreas de conhecimento do beneficiário.

12. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
12.1. O benefício de Ajuda de Custo aos Universitários poderá ser cancelado, após o devido processo administrativo, transitado no Comitê Gestor, sendo concedidos 15 (quinze) dias para apresentação de defesa em caso de suspeita de inidoneidade de documento apresentado, falsidade de informação prestada, ou qualquer fraude cometida no processo classificatório, devendo o mesmo devolver ao erário público municipal o que fora recebido indevidamente, sem prejuízo das sanções penais estabelecidas em lei.
12.2. Este edital terá validade de 01 (um) ano, respeitada a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante este período.
12.3. Os casos omissos serão supridos pela coordenação do Comitê Gestor com a devida publicidade do ato.

Boa Vista do Ramos-AM, 17 de março de 2014.

ADAILTON CARNEIRO PEREIRA
Presidente do Comitê Gestor

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:510BC491

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014

PREGÃO SRP N. 02/2014

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, às 10h, na Câmara Municipal de Boca do Acre, foram registrados os preços da empresa abaixo indicada, para a Contratação de empresa especializada eventual aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, para tender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre, resultante do Pregão SRP n.º 003/2014. As especificações constantes no respectivo processo administrativo n.º 008/2014, no termo de referência, assim como as propostas de preço, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.

COPY ARTE & SERVIÇOS

ITEM	QUAN	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO Unitário
43	50	Unid.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Polibras	R$ 4,80
44	20	Cx.	CANETA esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, tinta azul, corpo transparente, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades.	BIC	R$ 37,50
45	30	Unid.	CARTUCHOS HP 28 COLOR	HP	R$ 88,00
46	30	Unid.	CARTUCHOS HP 27 BLACK	HP	R$ 78,00
47	30	Unid.	CARTUCHOS HP 22 COLOR	HP	R$ 78,00
48	30	Unid.	CARTUCHOS HP 21 BLACK	HP	R$ 68,00
49	15	Unid.	TONNERS CE 5050 HP LASER P2055dn	Cartridge	R$ 98,00
50	40	Unid.	CARTUCHO Nº122-BLACK	HP	R$ 45,00
51	40	Unid.	CARTUCHO Nº122-COLORIDO	HP	R$ 46,00
52	20	Unid.	CARTUCHO Nº 122-XL-BLACK	HP	R$ 71,00
53	20	Unid.	CARTUCHO Nº 122-XL-COLORIDO	HP	R$ 77,00
54	120	Cx.	Clip nº 3/0, em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, embalagem com 50 unidades.	Jocar	R$ 1,85
55	120	Cx.	Clip nº 6/0, em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, embalagem com 50 unidades.	Jocar	R$ 2,30
56	200	Unid.	COLA, líquida branca, para aplicação em papel, a base de água, atóxica, embalagem com aproximadamente 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Leo&Leo	R$ 0,99
57	10	Cx	ENVELOPES GRANDES CX C/	Faroni	R$ 62,50

			2050 UNID ENVELOPE kraft branco 115x231mm.		
58	10	Cx.	ENVELOPES MEDIOS, CX C/ 250 UNID ENVELOPE branco, 16x11cm.	Faroni	R$ 35,00
59	100	Unid.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	Jocar	R$ 2,40
60	40	Unid.	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13 CX C/1000 UNID Grampo para grampeador 23/13, embalagem com 1000 grampos.	Jocar	R$ 2,40
61	60	Cx.	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 Grampo para grampeador 26/6, embalagem com 1000 grampos.	Jocar	R$ 1,45
62	20	Unid.	PEN DRIVE 04 GB	Multilaser	R$ 28,50
63	20	Unid.	PEN DRIVE 08 GB	Emtec	R$ 34,00
64	40	Cx.	CANETA esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, tinta preta, corpo transparente, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades.	BIC	R$ 37,50
65	40	Cx.	CANETA esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, tinta vermelha, corpo transparente, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades.	BIC	R$ 37,50
66	40	Unid.	CLIPS, niquelado, nº. 1/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	Jocar	R$ 1,49
67	40	Unid.	CLIPS, niquelado, nº. 4/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Jocar	R$ 1,80
68	40	Unid.	CLIPS, niquelado, nº. 6/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Jocar	R$ 2,45
69	40	Unid.	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	Japan Stam	R$ 2,45
70	40	Unid.	GRAMPEADOR, em aço, para grampo 26/6, capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75g/m², base para fechamento do grampo com duas posições (aberto e fechado), apoio da base em borracha, medindo aproximadamente 12cm x 6cm x 3,5cm (C x A x L).	Jocar	R$ 11,00
71	40	Unid.	GRAMPEADOR – Semi-industrial, com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Jocar	R$ 38,00
72	40	Unid.	PASTA AZ LOMBO ESTREITO – para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Jocar	R$ 5,45
73	40	Unid.	PERFURADOR – pequeno 02 furos,estrutura metal com capacidade de até 12 folhas de papel com gramatura 75g/m², medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento,apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Jocar	R$ 9,80
74	40	Unid.	PERFURADOR – grande 2 furos, estrutura de metal, com capacidade de até 60 folhas de papel com gramatura 75g/m², margeador escala para ajuste de formato de p.,trava de segurança, disco de apoio dimensões: 26x12x13 cm, apresentando garantia de qualidade.	Jocar	R$ 57,50
75	40		PERFURADOR – profissional, tamanho especial, 2 furos, estrutura de metal, com capacidade de até 150 fls, margeador escala para ajuste de formato de p.,trava de segurança, disco de apoio dimensões: 6mm x 7mm, 80mmx70mm, 12cm, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Jocar	R$ 97,00
76	40	Unid.	PINCEL MARCA TEXTO - ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, nas cores verde e amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Jocar	R$ 1,80
77	40	Unid.	TESOURA COM CABO 8" - 21CM: Cabo anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado.	Materpaper	R$ 7,50
78	40	Unid.	TINTA PARA CARIMBO - tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor azul, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96º, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Concept	R$ 4,80
79	40	Unid.	PAPEL A4 RECICLADO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m², embalado cem papel de propriedade térmicas e anti umidade.	Copimax	R$ 17,50
80	200	Unid.	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m²,embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	Report	R$16,80
82	40	Unid.	TINTA PARA CARIMBO - tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor preta, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96º, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Concept	R$ 4,80
83	40	Unid.	Apagador para quadro branco	Jocar	R$ 4,00
84	40	Unid.	Apagador para quadro branco com local de armazenamento dos marcadores.	Jocar	R$ 4,80
85	40	Unid.	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco	Jocar	R$ 2,35
86	40	Unid.	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	Jocar	R$ 3,60
87	40	Unid.	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	Mourejar	R$ 18,00
88	40	Unid.	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.	Jocar	R$ 2,00
89	40	Unid.	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.	Jocar	R$ 2,00
90	40	Unid.	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.	Jocar	R$ 2,00
91	40	Unid.	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.	Jocar	R$ 2,00
92	40	Unid.	Canetas corretivos, a base de solvente, com 7ml	Jocar	R$ 2,90
93	40	Unid.	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9g.	BIC	R$ 2,00
94	40	Unid.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base dágua, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.	MaxMax	R$ 2,00
95	40	Unid.	Garrafa térmica, com capacidade de 1,8 litros.	Aladim	R$ 59,00
96	40	Unid.	Caixa Correspondência Tripla Fixa Cristal	Waleu	R$ 58,00
97	40	Unid.	Quadro Branco não magnético 080X100CM Moldura em Alumíni	Souza	R$ 69,00
98	40	Unid.	Quadro Branco não magnético 090X120CM Moldura em Alumínio.	Souza	R$ 74,00
99	40	Unid.	Quadro Branco não magnético 60x90cm Moldura em Alumínio	Souza	R$ 58,00
100	40	Unid.	Quadro de Aviso em Cortiça 090X120CM Moldura em Alumínio	Souza	R$ 97,00
101	40	Unid.	Quadro de Aviso em Cortiça 60x90cm Moldura em Alumínio	Souza	R$ 76,00
102	40	Unid.	Porta lápis, clips e lembretes cor fumê	Acrimet	R$ 16,00
103	40	Unid.	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	Japan Stamp	R$ 4,30
104	40	Unid.	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	Japan Stamp	R$ 4,30
105	40	Unid.	Carimbo autoentintado para até 4 linhas de texto. Dimensões: 14 mm x 38 mm	Unid.	R$ 28,00

106	40	Unid.	Carimbo de Madeira Modelo MAD-05 (recebemos Boca do Acre CAMARA MUNICIPAL SETOR MEDINDO 65 X 25	Gold	R$ 24,00
107	40	Unid.	Carimbo de Madeira MAD-05 (Comissões) MEDINDO 65 X 25	Gold	R$ 24,00
108	40	Unid.	Carimbo de Madeira MAD-05 (SETORES) MEDINDO 65 X 25	Gold	R$ 24,00
109	40	Unid.	Pasta Plástica modelo L transparente	Jocar Office	R$ 0,95
110	40.000	Unid.	Impressão de documentos através de Xerox Preto e Branco	-	R$ 0,35
111	300	Unid.	Encadernação	-	R$ 5,00
112	100	Unid.	Plastificação de documentos	Globo	R$ 2,50
114	40	Unid.	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular, circular ,cores.	Leonora	R$ 1,80
115	40	Unid.	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.	Leo&Leo	R$ 1,50
116	40	Unid.	Lápis 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiriço, sem emendas.	Faber Castell	R$ 3,45
117	40	Unid.	Lápis borracha, corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo.	Leo&Leo	R$ 0,45
118	40	Unid.	Lápis preto de grafite, 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa. com envoltório de grafite inteiriço, sem emendas.	Faber Castell	R$ 4,45
119	40	Unid.	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta.	Leonora	R$ 0,70

Boca do Acre-(AM), 24 de Março de 2014.

RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

SANDOVAL DUARTE COUTO
Responsável Pelo Setor de Contabilidade

ALCINETE CAMPOS DE SOUZA
Copy Arte & Serviços
Representante Legal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:179E8C3E

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014

PREGÃO SRP N. 03/2014

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, às 10h, na Câmara Municipal de Boca do Acre, foram registrados os preços da empresa abaixo indicada, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem, garçom e vigia, para tender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre, resultante do Pregão SRP n.º 003/2014. As especificações constantes no respectivo processo administrativo n.º 009/2014, no termo de referência, assim como as propostas de preço, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.

CONSERVADORA E LIMPEZA TORRES LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	2	Serv.	Aux. Serviços Gerais	R$ 1.987,61	R$ 3.975,23
02	1	Serv.	Copeira	R$ 1.987,61	R$ 1.987,61
05	90	Diária	Garçom	R$ 70,68	R$ 6.361,34
06	2	Serv.	Vigia	R$ 2.097,34	R$ 4.194,67

Boca do Acre-(AM), 24 de Março de 2014.

RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

SANDOVAL DUARTE COUTO
Responsável Pelo Setor de Contabilidade

JOSÉ SILVA DE ALMEIDA
Conservador e Limpeza Torres LTDA-ME
Representante Legal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:DD0DB1F1

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO NO 04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, art. 34, XIII, seção X da LOMBA de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Boca do Acre, anexado ao Processo Administrativo no. 14/2014,

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 008/2014- CPL/CMBA,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no. 95, de 13 de março de 2013, que trata da Regulamentação da Modalidade de Sistema de Pregão Registro de Preço, em seu art. 4o, I e IV,

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade,

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 008/2014 – CPL/CMBA – Processo nº 14/2014, **Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material gráfico, confecções de placas de identificação de salas, placas de patrimônio, placas para homenagens e outros para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/ CMBA** pelo menor preço unitário por item, a empresa a seguir com o respectivo item e valor unitário: **CB COMÉRCIO E SERVIÇOS** – **Item 01** R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); **Item 02** R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); **Item 03** R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); **Item 04** R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); **Item 05** R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); **Item 06** R$ 1.30 (um real e trinta centavos); **Item 07** R$ 1,80 (um real e oitenta centavos); **Item 08** R$ 0,40 (quarenta centavos); **Item 09** R$ 22,00 (vinte e dois reais); **Item 10** R$ 7,30 (sete reais e trinta centavos); **Item 11** R$ 0,40 (quarenta centavos); **Item 12** R$ 1,60 (um real e sessenta centavos); **Item 13** R$ 0,80 (oitenta centavos); **Item 14** R$ 0,60 (sessenta centavos); **Item 15** R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); **Item 16** R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); **Item 17** R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); **Item 18** R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); **Item 19** R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); **Item 20** R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); **Item 21** R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); **Item 22** R$ 0,60 (sessenta centavos); **Item 23** R$ 1,60 (um real e sessenta centavos); **Item 24** R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); **Item 25** R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos); **Item 26** R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); **Item 27** R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); **Item 28** R$ 34,00 (trinta e quatro reais); **Item 29** R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); **Item 30** R$ 180,00 (cento e oitenta reais); **Item 31** R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **Item 32** R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **Item 33** R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **Item 34** R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **Item 35** R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **Item 36** R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **Item 37** R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **Item 38** R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **Item 39** R$ 40,00 (quarenta reais); **Item 40** R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); **Item 41** R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); **Item 42** R$ 335,00 (trezentos e

trinta e cinco reais); **Item 43** R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **Item 44** R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); **Item 45** R$ 120,00 (cento e vinte reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre (AM), 27 de Março de 2014.

RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:62F6D423

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO NO 03/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, art. 34, XIII, seção X da LOMBA de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Boca do Acre, anexado ao Processo Administrativo no. 10/2014,

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 004/2014- CPL/CMBA,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no. 95, de 13 de março de 2013, que trata da Regulamentação da Modalidade de Sistema de Pregão Registro de Preço, em seu art. 4o, I e IV,

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade,

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 004/2014 – CPL/CMBA – Processo nº 10/2014, **Pregão Presencial para a contratação de empresa Empresas especializadas em fornecimento de link de internet nas velocidades de 1mb a 4mb de download e de 1mb até 4mb de upload, circuito com 10% de garantia de download e upload, para manutenção dos serviços/acesso a CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/ CMBA** pelo menor preço unitário por item, a empresa a seguir com o respectivo item e valor unitário: **VERDENET – PROVEDOR DE INTERNET LTDA – EPP** – **Item 01** R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); **Item 02** R$ 700,00 (setecentos reais); **Item 03** R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais); **Item 04** R$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre (AM), 21 de Março de 2014.

RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:16805932

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. EXERCÍCIO DE 2013

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAAPIRANGA
ANEXO 13

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIA	1.705.741,50	ORÇAMENTÁRIA	813.769,98
RECEITAS CORRENTES	1.705.741,50	- DESPESAS CORRENTES	802.848,40
CONTRIBUIÇÕES	1.573.328,53	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.214,04
PATRIMONIAL	123.271,14	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761.634,36
OUTRAS	9.141,83	- DESPESAS DE CAPITAL	10.921,58
RECEITAS DE CAPITAL	-	- INVESTIMENTOS	10.921,58
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-		
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-		
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	-		
EXTRA-ORÇAMENTARIA	197.309,15	EXTRA-ORÇAMENTARIA	381.894,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
CRÉDITOS A RECEBER	100.000,00	CRÉDITOS A RECEBER	293.488,34
VALOR A REGULARIZAR	100.000,00	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	193.460,08
INGRESSOS	97.309,15	VALOR A REGULARIZAR	100.028,26
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.752,12	INGRESSOS	88.405,84
IMPOSTO DE RENDA/FONTE	1.745,21	IMPOSTO DE RENDA/FONTE	682,88
IMPOSTO S/ SERVIÇO/FONTE	534,23	IMPOSTO S/ SERVIÇO/FONTE	534,23
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	60.947,55	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	60.311,77
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB	16.793,68	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB	15.340,60
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	11.536,36	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	11.536,36
SOMA	1.903.050,65	SOMA	1.195.664,16
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.012.635,61	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.720.022,10
TOTAL	3.915.686,26	TOTAL	3.915.686,26

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:8064F545

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. EXERCÍCIO DE 2013

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAAPIRANGA - FUNPREVIC

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	3.654.626,29	FINANCEIRO	10.985,90
DISPONÍVEL	325.451,75	DEPÓSITOS	
CAIXA	7.669,04	CONSIGNAÇÕES	5.233,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO	317.782,71	IMPOSTO DE RENDA/FONTE	3.144,92
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	934.604,19	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRADESCO	635,78
CRÉDITOS A RECEBER	934.604,19	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB	1.453,08
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	-		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.752,12
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	5.752,12
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	-	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	-
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	-
TÍTULOS E VALORES	-		
INVESTIMENTOS DE RPPS	2.394.570,35		
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	2.394.570,35		
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	-		
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	-		

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-		
INVESTIMENTOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	-		
EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	-		
(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	-		
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	5.259.891,16	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	21.803.634,53
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
ESTOQUES	-	RECURSOS VINCULADOS	-
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE	-	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	21.803.634,53
DÍVIDA ATIVA	5.238.890,58	OBRIGAÇÕES A PAGAR	-
CRÉDITOS INSCRÍTOS EM DÍVIDA ATIVA	5.238.890,58	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	21.803.634,53
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-		
PERMANENTE	21.000,58		
IMOBILIZADO	-		
BENS MÓVEIS	21.000,58		
ATIVO REAL	8.914.517,45	PASSIVO REAL	21.814.620,43
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.900.102,98)
		DÉFICIT ACUMULADO	(12.900.102,98)
COMPENSADO	4.734.042,46	COMPENSADO	4.734.042,46
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	1.705.741,50	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	818.356,20
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	818.356,20	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	813.769,98
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	2.012.635,61	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	2.720.022,10
DESPESA E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-	DESPESA E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.752,12	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	191.557,03	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	381.894,18
TOTAL	13.648.559,91	TOTAL	13.648.559,91

Caapiranga (AM), 31 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:DAE57A29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA.
DATA E HORÁRIO: 14 de Abril de 2014, às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃO DA PREFEITURA
DATA E HORÁRIO: 14 de Abril de 2014, às 14:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DE CRIANÇAS DESNUTRIDAS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
DATA E HORÁRIO: 15 de Abril de 2014, às 08:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS.
DATA E HORÁRIO: 15 de Abril de 2014, às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS AGRICOLAS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA E HORÁRIO: 15 de Abril de 2014, às 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA E HORÁRIO: 16 de Abril de 2014, às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOR DE LUZ DESTINADOS ATENDER A MANUTENÇÃO DE MOTORES.
DATA E HORÁRIO: 16 de Abril de 2014, às 14:30 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Avenida Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/Am, 28 de Março de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B05A808F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Coari/AM torna público, a realização de **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº009/2014.**

Cujo objeto é a**: Aquisição Pelo Menor Preço Por Item de equipamentos eletrônicos, (refrigerador, televisão); mobília (cadeira e mesa e correlato). Para atender a necessidade do poder legislativo.**

A ser realizado no dia 11.04.2014, às 09:30hs.
Local da realização: Rua sete nº 15 – União**.**

O edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua sete nº 15 – União, sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL das 08h00min às 13h00min horas e valor de sua reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

.
Coari, 31 de março de 2014.
.
ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:B1EFE375

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Coari/AM torna público, a realização de **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº010/2014.**

Cujo objeto é a **Objeto: Contratação Pelo Menor Preço Global, de Serviços de Terceiros – serviços de transporte fluvial (locação de embarcação). Para atender a necessidade do poder legislativo.**

A ser realizado no dia 11.04.2014, às 11:00 horas. **Local da realização:** Rua sete nº 15 – União**.**

O edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua sete nº 15 – União, sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL das 08h00min às 13h00min horas e valor de sua reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

.
Coari, 31 de março de 2014.
.
ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:AAAA4110

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2013

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	Exercício de 2013
			Anexo - 13
Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	261.107.493,23	Despesa Orçamentária	268.848.487,72
RECEITAS CORRENTES	272.176.492,63	Legislativa	7.085.180,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.163.526,13	Essencial à Justiça	936.419,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.221.120,06	Administração	79.510.396,63
RECEITA PATRIMONIAL	344.306,55	Assistência Social	4.853.503,71
RECEITA DE SERVIÇOS	2.797.027,33	Previdência Social	4.410.779,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	213.635.255,54	Saúde	57.685.356,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.257,02	Educação	60.777.934,50
RECEITAS DE CAPITAL	3.356.496,46	Cultura	10.686.727,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.356.496,46	Urbanismo	13.659.391,08
DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.425.495,86	Saneamento	6.573.111,91
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-14.425.495,86	Gestão Ambiental	771.176,72
		Ciência e Tecnologia	372.314,19
		Agricultura	3.686.291,39
		Comunicações	6.025.351,71
		Transporte	1.961.708,00
		Desporto e Lazer	5.311.687,62
		Encargos Especiais	4.541.157,32
Interferências Financeiras Ativas	0,00	Interferências Financeiras Passivas	0,00
Receita Extraorçamentária	28.979.492,85	Despesa Extraorçamentária	33.338.071,15
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	2.425.594,65	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	2.128.411,65
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	7.085.159,51	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	14.815.182,69
RESTOS A PAGAR	573.319,03	RESTOS A PAGAR	4.103.163,13
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	18.048.739,68	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.073.715,93
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	89.186,10	SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	89.186,10
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	757.493,88	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.128.411,65
Saldo Exercício Anterior	14.832.778,43	Saldo para o Exercício Seguinte	2.733.205,64
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	60.334,90
BANCO C/ MOVIMENTO	2.501.350,39	BANCO C/ MOVIMENTO	158.321,58
BANCOS C/ VINCULADA	12.331.428,04	BANCOS C/ VINCULADA	2.514.549,16
CAIXA G E R A L	0,00	CAIXA G E R A L	0,00
Total	304.919.764,51	Total	304.919.764,51

Coari, 31/12/2013

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito
CPF 123.456.789-09

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 012541/O-0

JOSE CARLOS RODRIGUES DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Econ/finanças

Sec. Municipal

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:6BA847E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2013

Exercício de 2013			
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	249.164.875,00	272.176.492,63	23.011.617,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.161.700,00	51.163.526,13	11.001.826,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.350.000,00	4.221.120,06	-128.879,94
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	344.306,55	144.306,55
RECEITA DE SERVIÇOS	1.624.000,00	2.797.027,33	1.173.027,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	202.829.175,00	213.635.255,54	10.806.080,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	15.257,02	15.257,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.356.496,46	3.356.496,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.356.496,46	3.356.496,46
DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.186.800,00	-14.425.495,86	-1.238.695,86
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-13.186.800,00	-14.425.495,86	-1.238.695,86
Soma:	235.978.075,00	261.107.493,23	25.129.418,23
Déficit:	37.677.126,96	7.740.994,49	-29.936.132,47
Total:	273.655.201,96	268.848.487,72	-4.806.714,24
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	265.383.266,85	261.754.493,57	-3.628.773,28
Créditos Especiais	8.271.935,11	7.093.994,15	-1.177.940,96
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	273.655.201,96	268.848.487,72	-4.806.714,24
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	273.655.201,96	268.848.487,72	-4.806.714,24

Coari, 31/12/2013

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito
CPF 123.456.789-09

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 012541/O-0

JOSE CARLOS RODRIGUES DE MENDONÇA
Sec. Mun.de Econ/Finanças

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:6CA1EF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2013

Balanço Patrimonial - Anexo 14		Período: Janeiro à Dezembro	Exercício de 2013
Administração Direta			
Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ATIVO FINANCEIRO	35.765.011,47	PASSIVO FINANCEIRO	31.281.914,13
DISPONIVEL	158.321,58	RESTOS A PAGAR	1.460.836,69

BANCO C/ MOVIMENTO	158.321,58	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	29.821.077,44
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA	2.514.549,16		
BANCOS C/ VINCULADA	2.514.549,16		
APLICACOES FINANCEIRAS	60.334,90		
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	60.334,90		
REALIZAVEL	33.031.805,83		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	25.301.782,65		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	7.730.023,18		
ATIVO PERMANENTE	136.376.411,11	PASSIVO PERMANENTE	101.874.722,23
BENS MOVEIS	35.000.794,73	DIVIDA FUNDADA INTERNA	19.368.507,67
MOVEIS	35.000.794,73	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	82.506.214,56
BENS IMOVEIS	65.209.737,91		
IMOVEIS	65.209.737,91		
BENS DA NATUREZA INDUSTRIAL	18.010,89		
BENS MOVEIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	18.010,89		
CREDITOS	36.147.867,58		
DIVIDA ATIVA	36.147.867,58		
Soma do Ativo Real	172.141.422,58	Soma do Passivo Real	133.156.636,36
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	38.984.786,22
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	38.984.786,22
ATIVO COMPENSADO	49.412,91	PASSIVO COMPENSADO	49.412,91
DIVERSOS	49.412,91	CONTRAPARTIDAS	49.412,91
RESPONSAVEIS POR AUXILIOS E SUBVENCOES	49.412,91	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS	49.412,91
TOTAL GERAL	172.190.835,49	TOTAL GERAL	172.190.835,49

Coari, 31/12/2013

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito CPF 123.456.789-09

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC 012541/O-0

JOSE CARLOS RODRIGUES DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Econ/Finanças

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:EE3A0914

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu à sessão público do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR o licitante NOÉLIO BARROSO MARTINS, portador do RG: 1660875-5 e CPF: 706.723.852-57, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 98, Riacho Doce II, Cidade Nova I, Manaus - AM, o item do Pregão Presencial n. 002/14, no valor global de **R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 002/14, em favor do licitante vencedor o item adjudicado, pelo critério menor valor global, tendo por objeto a *contratação pessoa de profissional de engenharia (pessoa física), devidamente habilitado, para prestação de serviços de engenharia, consistentes na elaboração de planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, composição de custos unitários e globais, plantas baixas, elaboração de laudos técnicos de avaliações de imóveis e fiscalização e medições de obras e serviços de engenharia promovidos pela Prefeitura de Codajás*.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 10 de março de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:CDAF2CE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 002/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/14

ESPECIE: Termo de Contrato nº 002/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 002/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e NOÉLIO BARROSO MARTINS.

OBJETO: contratação pessoa de profissional de engenharia (pessoa física), devidamente habilitado, para prestação de serviços de engenharia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CODIGO DA SECRETÁRIA: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0011.2.030 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00.

VALOR GLOBAL: R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
Codajás, 10 de março de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:DB51F5D3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do

certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à Empresa MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 84.499.755/0001-72, estabelecida na Avenida Tefé, nº 01, Bloco 01, loja 4 e 5, Parque Solimões - Raiz, CEP 69.065-020, todos os itens do Pregão Presencial n. 003/14, no valor global de **R$ 111.680,00 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta reais).**
II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 003/14, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de móveis para escritório, com montagem, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 13 de março de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:8055E267

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 003/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/14

ESPECIE: Termo de Contrato nº 003/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 003/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, COM MONTAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CODIGO DA SECRETÁRIA: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0011.2024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 111.680,00 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
Codajás, 13 de março de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:8527B7D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP Nº 006-2014

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/14. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: a **Prestação de serviços para realização de exames complementares de diagnóstico médico** para o Município de Guajará/AM. VALOR GLOBAL: **R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais),** empresa vencedora **LABSUL DIAGNOSTICO CLINICOS –LABORATORIAIS – CNPJ: 04.665.002/0001-50**. LOCAL E DATA: Guajará-Am, 06 de março de 2014. ASSINAM: **MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA** pela Prefeitura municipal de Guajará, o Sr. Luiz Augusto Nunes de Oliveira Batista - RG: 191.154-SSP/AC pela empresa **LABSUL DIAGNOSTICO CLINICOS –LABORATORIAIS – CNPJ: 04.665.002/0001-50.** A pregoeira e a equipe de apoio atestaram o único comparecimento do seguinte licitante:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. TOTAL
01	Prestação de serviços para realização de exames complementares de diagnóstico médico	14.100,00
Valor Total Global R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos Reais).		

Guajara – AM 06 de março de 2014.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:6132DE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 006-2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto os **Serviços para realização de Exames Complementares de Diagnósticos Médicos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará-Am**. ***HOMOLOGO***, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ***ADJUDICO*** junto com a pregoeira e sua equipe seu objeto à licitante vencedora do certame **LABSUL – DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LABORATORIAIS – CNPJ: 04.665.002/0001-5**0, com valor estimado anual de R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e reais).

Guajara-AM, 14 de março de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:62C41321

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083 PP Nº 006-2014

Espécie: **Contrato n° 083/2014.**
Contratada: **LABSUL – DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LABORATORIAIS – CNPJ: 04.665.002/0001-5**0.
Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Realização de Exames Complementares de Diagnóstico Médico, para Atender a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. Objeto do P. Presencial nº 006/14, de 14/02/2014 – **VALOR ESTIMADO GLOBAL** R$ 169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL . Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do Contrato. **Elemento de Despesa: 33.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica), **Fonte de Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ICMS, RP E FPM**.** Assinam: LUIZ AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA BATISTA – **CPF**: 391.087.592-00–**CONTRATADA** MANOEL HELIO ALVES DE PAULA - **CONTRATANTE**.

Guajará - AM, 17 de março de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1AAAA0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP. Nº 005-2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
VALIDADE: 12 (doze) meses. OBJETO**:** Prestação de serviços de acesso a INTERNET, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará-Am**,** conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referencia. VALOR GLOBAL: R$ **56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais),** conforme discriminação abaixo, para a empresa **UNONET LTDA ME – CNPJ Nº 10.313.079/0001-64**. LOCAL E DATA: Guajará-Am, 13 de Abril de 2012. ASSINAM: **Manoel Helio Alves De Paula** pela Prefeitura municipal de Guajará, o Sr. **José Elinson Silva Dantas** RG 440135/SSP/AC, pela empresa **UNONET LTDA ME – CNPJ Nº 10.313.079/0001-64.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Período	V. TOTAL
01	Prestação de serviços para de Acesso a Internet	12 Meses	4.700,00
Valor Total Global de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos Reais).			56.400,00

Guajara – Am. 28 de fevereiro de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F9EF504E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP. Nº 008-2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/14
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Pregoeira, resolve:

1. Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2014 e;
2. Convocar a empresa 01. **MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA - ME – CNPJ: 08.165.465/0001-04**. para no prazo de 05 dias úteis, comparecere para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 008/2014.
3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 17 de março de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:196679B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84-2014 PP.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008-2014

Espécie: Contrato n° 084/2014.
Contratada: Maria Francisca Lima da Silva **– CNPJ: 08.165.465/0001-04.**
Objeto: **FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E SUINA** para o Município de Guajará/AM**.** Objeto da PP Nº 008/14, de 19/02/2014 – Valor Total **R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)** vencedora do lote I e II. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL,. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de despesas** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP, FUNDO DE SAUDE, PNAE,** Assinam: **Maria Francisca Lima da Silva** – RG nº 1153381-1 – **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 18 de março de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B73A2D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PRECOS Nº- 005/2014

Objeto: ***Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física - Locação de Veículos, para atender a demanda da Prefeitura de Guajará - AM***. Documentação e proposta: serão recebidos até as ***10:00 h do dia 29 de abril de 2014***, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-Am, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a Av. Leopoldo Carlos, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia ***16 de abril de 2014***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:30 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 31 de março de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES D

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:DFAF4671

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE T. DE PREÇO Nº 004-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PRECOS Nº- 004/2014

Objeto: ***Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para Locação de Imóvel, para atender a demanda da Prefeitura de Guajará - AM***. Documentação e proposta: serão recebidos até as ***10:00 h do dia 28 de abril de 2014***, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-Am, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a Av. Leopoldo Carlos, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia ***16 de abril de 2014***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:30 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 31 de março de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:50A3CFFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 278, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE reajuste salarial de 8,32% aos Professores de Nível Médio, Superior e Pedagogos Municipais do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) sobre a base salarial dos Professores de Nível Médio, Superior e dos Pedagogos Municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 2º - Os recursos para pagamento das despesas contidas no artigo 1º, desta Lei são oriundos da parcela mínima de 60% (sessenta por cento) do FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando seus efeitos a vigorar a partir de 1º de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 28 de março de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:29E70C95

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2013

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI			
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO DE 2013			
ANEXO 13			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIA	4.241.935,22	ORÇAMENTÁRIA	1.788.238,92
RECEITAS CORRENTES	4.241.935,22	- DESPESAS CORRENTES	1.781.585,92
CONTRIBUIÇÕES	3.970.719,28	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.693.164,16
PATRIMONIAL	271.215,94	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.421,76
OUTRAS	-	- DESPESAS DE CAPITAL	6.653,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	- INVESTIMENTOS	6.653,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-		
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-		
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	-		
EXTRA-ORÇAMENTARIA	477.147,56	EXTRA-ORÇAMENTARIA	158.061,53
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
CRÉDITOS A RECEBER	307,15	CRÉDITOS A RECEBER	4.945,77
VALORES A REGULARIZAR	307,15	RESPONSABILIDADE FINANCEIRA-ADM ANTERIOR	3.845,65
INGRESSOS	476.840,41	VALORES A REGULARIZAR	1.100,12
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	16.097,17	INGRESSOS	153.115,76
PREV. SOCIAL - INSS/SERVIDOR	20.498,46	PREV. SOCIAL - INSS/SERVIDOR	18.036,16
PREV. SOCIAL - INSS/P. SERVIÇOS	633,49	PREV. SOCIAL - INSS/P. SERVIÇOS	633,49
IMPOSTO DE RENDA/FONTE	12.154,60	IMPOSTO DE RENDA/FONTE	10.569,35
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.310,45	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.310,45
EMPRESTIMO CONSIGNADO	126.982,64	EMPRESTIMO CONSIGNADO	120.566,31
CRÉDITOS INDEVIDOS	0,01		
AJUSTES FINANCEIROS - SALDO BANCÁRIO	297.163,59		
SOMA	4.719.082,78	SOMA	1.946.300,45
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.971.214,28	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.743.996,61
TOTAL	10.690.297,06	TOTAL	10.690.297,06

Iranduba (AM), 31 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:C90C1A48

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2013

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI			
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO DE 2013			
ANEXO 14			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	8.755.962,34	FINANCEIRO	50.515,50
DISPONÍVEL	18.195,06	DEPÓSITOS	
CAIXA	-	CONSIGNAÇÕES	34.418,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.195,06	PREV. SOCIAL - INSS/P. SERVIDOR	3.804,44
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	11.965,73	PREV. SOCIAL - INSS/P. SERVIÇOS	237,62
CRÉDITOS A RECEBER	11.965,73	IMPOSTO DE RENDA/FONTE	11.920,22
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	-	IMPOSTO S/ SERVIÇO/FONTE	80,55
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	PENSÃO ALIMENTÍCIA	184,19
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-	EMPRESTIMO CONSIGNADO	13.208,35
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	-	RPPS /AUX.DOENÇA	4.887,07
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		C.S.L.L/P. SERVIÇOS	24,48
TÍTULOS E VALORES	-	COFINS/P. SERVIÇOS	71,40
INVESTIMENTOS DE RPPS	8.725.801,55	CRÉDITOS INDEVIDOS	0,01
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	8.725.801,55		
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	-	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	16.097,17
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	-	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.097,17
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	-
INVESTIMENTOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	-	VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	-
EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER -			
(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	-		
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	17.067,98	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	35.161.987,47
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
ESTOQUES	-	RECURSOS VINCULADOS	-
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE	-	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	35.161.987,47
DÍVIDA ATIVA		OBRIGAÇÕES A PAGAR	-
CRÉDITOS INSCRÍTOS EM DÍVIDA ATIVA	-	PROVISÕES MATEMÁTIVAS PREVIDENCIÁRIAS	35.161.987,47
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-		
PERMANENTE	17.067,98		
IMOBILIZADO	17.067,98		
ATIVO REAL	8.773.030,32	PASSIVO REAL	35.212.502,97
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(26.439.472,65)
		DÉFICIT ACUMULADO	(26.439.472,65)

COMPENSADO	12.479.070,09	COMPENSADO	12.479.070,09
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	4.241.935,22	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	1.788.773,03
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	1.788.773,03	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	1.788.238,92
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	5.971.214,28	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	8.743.996,61
DESPESA E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-	DESPESA E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	16.097,17	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	461.050,39	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	158.061,53
TOTAL	21.252.100,41	TOTAL	21.252.100,41

Iranduba (AM), 31 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:0B41C102

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 010-2014

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 010/2014-CML**: **Objeto:** Eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática especificados no Termo de Referencia, para atender as necessidades do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Maraã. **Data da Realização 11/04/2014, as 15h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM28 demarço de 2014.

Presidente da CML

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:C2DC01AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/14, OIRUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/14

ESPECIE: Termo de Contrato nº 023/2014-PM, oriundo do Pregão Presencial nº. 005/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e a empresa H.T.A. ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, consistentes na elaboração de projetos de engenharia, visando a execução de serviços de obras, reformas e adaptações relacionados ao programa nacional de educação – PNE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria:02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social. Projeto Atividade:08.244.0034.2.034 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte:10 – Recurso Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R$ 29.850,00 (vinte nove mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação do extrato no diário oficial dos municípios do Amazonas.

Maués, 10 de março de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FB73A6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 005/2014, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa vencedora foi a única participante do referido certame, atendendo a todos os requisitos consignados no Edital, tanto no que se refere à proposta de preços quanto no que tange à documentação de habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa licitante **H.T.A. ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 10.281.710/0001-90 estabelecida na Av. André Araújo, n. 2151, Loja 106, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP 69060-000, o objeto do Pregão Presencial n. 005/14, em razão de ter apresentado a menor proposta, no valor global de **R$ 29.850,00 (vinte nove mil oitocentos e cinquenta reais).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 005/14, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor global, tendo por objeto a *Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de engenharia, consistentes na elaboração de projetos de engenharia para posterior execução de serviços de obras, reformas e adaptações relacionados ao Programa Nacional de*

Educação – PNE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 07 de março de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B281C9A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 010/2014-PMM, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 010/2014-PMM oriundo do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n. 002/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e EMERSON LIRA SOUZA DE CASTRO.

OBJETO: Contratação VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE APRESENTADOR, DURANTE O EVENTO DO CARNAVAL 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento Carnaval de Maués – 2014, iniciando-se a execução a contar do dia 19/02/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Maués, 19 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:01A601C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2014-PMM, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 011/2014-PMM oriundo do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n. 002/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e JOAQUIM CONCEIÇÃO CHAGAS BREVE.

OBJETO: Contratação VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE APRESENTADOR, DURANTE O EVENTO DO CARNAVAL 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento Carnaval de Maués – 2014, iniciando-se a execução a contar do dia 19/02/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Maués, 19 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BCC226BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2014-PMM, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 012/2014-PMM oriundo do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n. 002/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e JOSINEI ANDRADE MICHILES.

OBJETO: Contratação VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE APRESENTADOR, DURANTE O EVENTO DO CARNAVAL 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento Carnaval de Maués – 2014, iniciando-se a execução a contar do dia 19/02/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Maués, 19 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:550AFC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2014-PMM, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 013/2014-PMM oriundo do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n. 002/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e ROSANA DE OLIVEIRA SOARES.

OBJETO: Contratação VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE APRESENTADOR, DURANTE O EVENTO DO CARNAVAL 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento Carnaval de Maués – 2014, iniciando-se a execução a contar do dia 19/02/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Maués, 19 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:38A54184

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 052/13

A Prefeitura Municipal de Maués, por intermédio da Controladoria Geral do Município, vem por meio desta retificar o Extrato do Contrato nº 018/2014/ PM, publicado no dia 06 de março de 2014, **onde se lê** "**ESPECIE**: Termo de Contrato nº 018/2014/PM, oriundo Pregão Presencial n.052/2013" **leia-se** "**ESPECIE**: Termo de Contrato nº 016/2014/PM, oriundo do Pregão Presencial n.052/2013".

MAUÉS, 27 de março de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:33DDC301

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.019/14/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 019/14 – SRP, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa vencedora, conforme consta registrado nas Atas da Sessão Pública e de Reabertura da Sessão, apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.741.912/0001-26, estabelecida Na Margem Direita do Rio Maués Açu – s/n°, Centro, Maués – Amazonas, CEP 69.190-000, o objeto do Pregão Presencial n. 019/14 - SRP, no valor global de **R$ 3.867.702,30 (três milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e dois reais e trinta centavos, para o período de 12 (doze) meses;**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 019/14 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para ***aquisição de combustíveis e derivados para atender às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura de Maués.***

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 26 de março de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1BD180E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 028/2014-PMM, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014 – SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 028/2014-PMM oriundo do Pregão Presencial nº. 019/2014 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA visando A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE MAUÉS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$3.867.702,30 (três milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e dois reais e trinta centavos), para o período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Maués, 26 de março de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3BB6EDC4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO COMISSÃO PROCESSANTE

3ª Reunião da Comissão Processante Permanente, realizada dia 14/03/2014

Processo Administrativo Disciplinar nº002/2013. **JAIME MAGALHÃES VALENTE FILHO**. DECISÃO DA COMISSÃO: o servidor não compareceu a Oitiva na data de 03/07/2013, conforme solicitado e nem apresentou documentação de defesa por escrito, bem como não demonstrou qualquer interesse quanto ao seu processo de reintegração, por este motivo a Comissão Processante, baseado nos Art. 30 e Art. 179 da Lei 241/2009, decidiu **DEMITIR** (vide Art. 67) o servidor: JAIME MAGALHÃES VALENTE FILHO.

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013. **ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ CORREIA**. DECISÃO DA COMISSÃO: o servidor não compareceu a Oitiva na data de 03/07/2013, conforme solicitado e nem apresentou documentação de defesa por escrito, bem como não demonstrou qualquer interesse quanto ao seu PROCESSO ADMINISTRATIVO, por este motivo a Comissão Processante, baseado nos Art. 30 e Art. 179 da Lei 241/2009, decidiu **DEMITIR** (vide Art. 67) o servidor: ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ CORREIA.

Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2013. **WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA**. DECISÃO DA COMISSÃO: o servidor não compareceu a Oitiva na data de 03/07/2013, conforme solicitado e nem apresentou documentação de defesa por escrito, bem como não demonstrou qualquer interesse quanto ao seu PROCESSO ADMINISTRATIVO, por este motivo a Comissão Processante, baseado nos Art. 30 e Art. 179 da Lei 241/2009, decidiu **DEMITIR** (vide Art. 67) o servidor: WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA.

Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2013. **MARIVONE FERNANDES PADRON**. DECISÃO DA COMISSÃO: o servidor não compareceu a Oitiva na data de 03/07/2013, conforme solicitado e nem apresentou documentação de defesa por escrito, bem como não

demonstrou qualquer interesse quanto ao seu PROCESSO ADMINISTRATIVO, por este motivo a Comissão Processante, baseado nos Art. 30 e Art.179 da Lei 241/2009, decidiu **DEMITIR** (vide Art. 67) a servidora: MARIVONE FERNANDES PADRON.

Pedido de reintegração aos quadros de funcionalismo público da Prefeitura de Novo Airão. Solicitação da servidora **DEYSE DA SILVA HOUNSELL**. DECISÃO DA COMISSÃO: a Comissão Processante resolveu **reintegrar** a funcionária pública, devendo valer a partir da publicação desta decisão.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
Procurador Geral do Município

MARCOS AURÉLIO SARAIVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:F3A824B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2014-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Fardamento Escolar,** em favor das empresas**:**
- COMÉRCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO LTDA, para os Itens 01, 02, 03 e 04, com valor de **R$ 494.720,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte reais);**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 494.720,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

São Sebastião do Uatumã, em 31 de março de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:B26E57BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA SRP

Ata de Registro de Preço nº **009/2014.** Processo nº **009/2014**. Pregão Presencial nº **009/2014**. Objeto: Aquisição de Fardamento Escolar, visando atender a Rede Municipal de Ensino. Assinatura da Ata: **27/03/2014**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **COMÉRCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO LTDA - CNPJ nº 84.495,092/0001-18**, para os itens a seguir:

EMPRESA: COMÉRCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO LTDA

Item	Descriminação	Unid.	Qtd	Vlr Unit.
01	CALÇA UNISEX	Unid	4800	28,00
02	CAMISA MANGA CURTA	Unid	9600	16,80
03	BERMUDA UNISSEX	Unid	4800	13,00
04	TÊNIS PARA UNIFORME	Unid	2800	48,80

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:FAEE475A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) CONVITE Nº. 008/2014 - OBJETO: Aquisição de Material Permanente, para atender a Representação na Cidade de Manaus. **DATA E HORÁRIO**: 10 de abril de 2014, às 09:30hs
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 28 de março de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:D29355B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR – ANDERSON GAMA FARIAS**, para ocupar o cargo de Assessor III da Prefeitura Municipal de Silves, do quadro de pessoal comissionado lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 12 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3B0FBF1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 025/2014

RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVES – PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR WILLY FERNANDES DE MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato Temporário Trabalho fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica;

DECRETA:

Art. 1° RESCINDIR o Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre o Município de Silves, Prefeitura Municipal e o Senhor. **WILLY FERNANDES DE MEDEIROS,** para execução das atividades inerentes ao cargo de **ODONTOLOGO,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2° AUTORIZA a Secretaria de Finanças a tomar providências necessárias para o pagamento das verbas rescisórias devidas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas revogando-se as disposições em contrário.

Silves (AM), em 05 de março de 2014

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE A GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:653DED45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, ELLEN PERPETUO SOCORRO LOBÃO RODRIGUES,** do cargo de **"Assistente Social da Família"**, contratada através de Processo Seletivo Simplificado-PSS/2013, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Silves, para atuar no PAINF/CRAS, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 05 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3155CE22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1° - Exonerar **CATARINA DE SOUZA BARROS**, do cargo de **"Coordenadora da Atenção Básica",** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 05 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:84B6DCFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

RECONHECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDOR, PARA FINS DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO DE EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, inciso II, da Lei n° 080, de 05.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Silves,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria urbana por tempo de contribuição, código 42, reconhecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, através do beneficio n° 157.062.716-6;

CONSIDERANDO a impossibilidade de mantença de servidor já aposentado no quadro de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo, em virtude elevação de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 37 § 10 da Constituição da República que veda a percepção simultânea de

proventos de aposentadoria decorrentes com a remuneração de cargo, emprego ou função pública.

DECRETA:

Art. 1º- Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ao servidor **FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS COELHO** para fins de afastamento definitivo do cargo efetivo de˝**Auxiliar de Serviços Gerais˝,** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Silves, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Parágrafo único: fica vossa senhoria cientificado que a partir de 05 de março de 2014, o qual estará desobrigado de continuar desempenhando sua função no seu setor de trabalho, sendo seu superior hierárquico comunicado de tal medida.

Art. 2º- Registrar nos assentamentos funcionais do servidor a aposentadoria concedida.

Art. 3º - Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.

Art. 4º- Determinar às Secretarias de Administração e Planejamento, Economia e Finanças, a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento deste Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 05 de Março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:91F56517

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferi o Art. 78, inciso II, da Lei n° 78, XXXV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I - **EXONERAR,** a contar de 05 de março de 2014, nos termos do Art. 39, I, da Lei nº 117, de 28 de setembro de 1994, **HARTUR ANDRADE NEVES E WALSE PEREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor da Prefeitura Municipal de Silves a partir da presente data.
II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, aos 05 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Municipal da Administração

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:76D47916

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, LUCICLEIA FONSECA CORTEZ,** do cargo de **"Orientador Social"**, contratada através de Processo Seletivo Simplificado- PSS/2013, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Silves, para atuar no CRAS Volante, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 05 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE A GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:BE2E9868

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR - MARIA NANGELIA NEVES BATISTA**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, e **RITA DE CASSIA DA SILVA LIRA**, do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Silves, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 05 de Março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:C9E69C96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR - WENDERSON WAGNER GARCIA DE MATOS**, para ocupar o cargo em confiança de Secretário Municipal de Saúde do Município de Silves, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, a partir do dia 06 do corrente mês.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 05 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:B7C25193

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇAO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma do Art. 78, da Lei nº 080/1990 – (Lei Orgânica do Município de Silves)
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

DECRETO:

Art. 1° - Ficam ***NOMEADOS***, os servidores do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, nas diversas áreas da administração municipal, conforme constam no anexo I deste Decreto, a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 05 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeitura Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

ANEXO I

Nº ORDEM	NONE	CARGO FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	DECRETO NOMEAÇÃO	DATA
01	DENNIS MAX NEVES GRANA	ASSESSOR ESPECIAL	AD-E		05.03.2014
02	PAULO CORREA COSTA	ASSESSOR III	AD-3		
03	LOURIVAL FONSECA CORTEZ	ASSESSOR III	AD-3		
04	SONIA MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ASSESSOR III			

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 05 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeitura Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3FFD50E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR** - **MARIA NANGELIA NEVES BATISTA**, para ocupar o cargo em confiança de Subsecretária Municipal de Saúde do Município de Silves, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, a partir de 06 de março de 2014.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 05 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:DCC271D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1° - Nomear - **DANIELLE SILVEIRA OLIMPIO DE MATOS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Silves, a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tendo sua eficácia financeira, vigência a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 03 de Fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeitura Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE A GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A60AE593

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2014 SILVES 06 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de abril de 1990 **(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES);**

CONSIDERANDO o permissivo legal do Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 112, de 24 de maio de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, inciso V da Lei Orgânica do Município de Silves;

RESOLVE:

Artigo I – **CONTRATAR,** em Regime Temporário, a profissional **CATARINA DE SOUZA BARROS** para exercer o Cargo de **ENFERMEIRA** e atender as necessidades do Programa Saúde da Família - **PSF**, no Município de Silves:

Artigo II - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 06 de Março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:7A7E1E7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, XXXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 11, II da Lei nº 117, de 28 de Setembro de 1994,

R E SO L V E:

I - Nomear, a partir de 06 de março de 2014, do Anexo I, da Lei nº 325, de 29 de julho de 2013, **ELLEN PERPETUO SOCORRO LOBÃO RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social - Município de Silves/AM.
II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tendo sua eficácia financeira, vigência a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 06 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeitura Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:DCD738FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR – HARTUR ANDRADE NEVES**, para ocupar o cargo de Assessor I da Prefeitura Municipal de Silves, do quadro de pessoal comissionado lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 06 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:847735BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferi, o Art. 78, inciso II, da Lei n° 78, XXXV, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE

EXONERAR, a contar de 07 de março de 2014, nos termos do Art. 39, I, da Lei nº 117, de 28 de setembro de 1994, **MANOEL PEIXOTO DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo - Município de Silves/AM

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, aos 07 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Municipal da Administração

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:81AE9640

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR – MOIZES BRASIL DE SOUZA**, para ocupar o cargo em confiança de Secretário Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo do Município de Silves, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, a partir da presente data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 10 de março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A10AEDE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 005/2014

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080, de 05 de Abril de 1990 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR - Ellen Perpetuo Socorro Lobão Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, como represente legal da Prefeitura Municipal de Silves, junto à Secretaria de Direitos Humanos SDH/PR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 14 de Março de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A8C4808B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A HOMOLGAÇAO DOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORARIO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

CONSIDERANDO que todos os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, em relação ao cumprimento das normas estabelecidas no Edital de Processo Simplificado estão dentro das normas vigentes,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Contrato de Trabalho Temporário da candidata aprovada em processo seletivo simplificado e apto a exercer seu cargo para a qual foi selecionada, conforme abaixo:

N° ORD.	NOMES	CARGO	D/ADM	CONT. N°
01	REGINA LILIAN BATISTA GARCIA	TEC.ADM.	02.01.14	001/14

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 03 de janeiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:64641360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 001/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, realizado no Município de Silves pelo CETAM/COPEC, para comparecimento, entrega de documentos e exames médicos admissionais, na forma do **item 13.5 do Edital n° 001/2013-PSS,** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na sede da Prefeitura Municipal de Silves, a Av. Senador Álvaro Maio, n° 1, no Centro, na Cidade de Silves, Estado do Amazonas, **no período de 01 a 10/04/2014**.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇAO DE DOCUMENTOS E EXAMES MEDICOS ADMISSIONAIS – PSS/2013

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	2013082000462	MARCIO HENRIQUE PIMENTEL SILVA	0
2º	2013082000462	ADENILDA SANTOS DE OLIVEIRA	34
3º	2013082000372	ANTONIO CLEUZIMAR GOMES	0
6º	2013082000421	WANDERLEIA CARVALHO VIANA	0

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Silves - AM, 31 de março de 2014.

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:10BBECEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 001/14 (AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E BENS PERMANENTES)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que estará fazendo cotação de preços para Aquisição de bens móveis e permanentes, a fim de atender às diversas Secretarias da Prefeitura de Urucará.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 04/04/2014, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2014 – SETOR DE COMPRAS.

PUBLIQUE-SE

Urucará, 31 de março de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:0EA1DC7E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 12

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	**PREVISÃO (R$)**	**EXECUÇÃO (R$)**	**DIFERENÇA (R$)**	**TÍTULOS**	**PREVISÃO (R$)**	**EXECUÇÃO (R$)**	**DIFERENÇA (R$)**
RECEITAS CORRENTES				**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES**	17.469.642,41	14.502.808,13	- 2.966.843,28
RECEITA TRUBUTÁRIA	429.000,00	392.110,54	- 36.889,46				
RECEITA PATRIMONIAL	52.000,00	115.680,81	+ 63.680,81				
RECEITA DE SERVIÇOS	66.000,00	52.882,50	- 13.117,50				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.923.197,00	19.475.515,58	+ 1.552.318,58				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	22.746,36	+ 22.746,36				
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO							
TRANSF. CORRENTES	(2.182.423,00)	(2.265.327,21)	(82.904,21)				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	339.500,00	+ 339.500,00				
SOMA	16.287.774,00	18.133.108,58	+ 1.845.334,58	**SOMA**	17.469.642,41	14.505.808,58	- 2.966.834,28
DEFICITS	1.181.868,41	-	- 1.181.868,41	**SUPERAVITS**	-	3.630.300,45	+ 3.630.300,45
TOTAL	17.469.642,41	18.133.108,58	+ 663.466,17	**TOTAL**	17.469.642,41	18.133.108,58	+ 663.466,17

AMATURÁ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito Municipal

JORGE ALVES DA ROCHA
CPF 404.210.072-49
Secretário Mul. de Finanças

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
CRC/AM 011958/0-5
Contador(a)

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6BE9527F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 13

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	**R$**	**R$**	**R$**	**TÍTULOS**	**R$**	**R$**	**R$**
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES				ADMINISTRAÇÃO		2.449.388,13	
RECEITA TRUBUTÁRIA	392.110,54			SEGURANÇA PÚBLICA		2.696,00	
RECEITA PATRIMONIAL	115.680,81			ASSISTÊNCIA SOCIAL		612.964,51	
RECEITA DE SERVIÇOS	52.882,50			SAÚDE		2.859.579,98	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.475.515,58			EDUCAÇÃO		7.162.897,93	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.746,36			CULTURA		3.255,00	
				DIREITOS DA CIDADANIA		32.505,20	
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				URBANISMO		805.228,98	
TRANSF. CORRENTES	(2.265.327,21)	17.793.608,58		AGRICULTURA		32.669,44	
				TRANSPORTE		305.739,40	
RECEITAS DE CAPITAL				DESPORTO E LAZER		97.099,95	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		339.500,00	18.133.108,58	ENCARGOS ESPECIAIS		138.783,61	14.502.808,13
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTO À PAGAR/2013		842.937,87		**RESTO À PAGAR/EXERC. ANTERIORES**		1.406.511,85	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				**CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO**			
PODER EXECUTIVO		86.612,17		PODER LEGISLATIVO	756.670,00		
				PODER EXECUTIVO	207.573,02	966.243,02	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				**CONSIGNAÇÕES DIVERSAS**			
PODER EXECUTIVO		728.385,32		PODER EXECUTIVO		702.865,87	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA				**TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA**			
CÂMARA MUNICIPAL		758.670,00	2.416.605,36	CÂMARA MUNICIPAL		758.670,00	3.834.290,74
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE**			

DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		4.224.512,59		CAIXA		6.109.284,81	
BANCO C/ MOVIMENTO		119.756,74		BANCO C/ MOVIMENTO		231.594,87	
BANCOS C/ APLICAÇÃO FINANCEIRAS		1.753.028,45	6.177.297,78	BANCOS C/ APLICAÇÃO FINANCEIRAS		2.049.033,17	8.389.912,85
TOTAL GERAL			**26.727.011,72**	**TOTAL GERAL**			**26.727.011,72**

AMATURÁ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito Municipal

JORGE ALVES DA ROCHA
CPF 404.210.072-49
Secretário Mul. de Finanças

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
CRC/AM 011958/0-5
Contador(a)

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AF816BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	**R$**	**R$**	**R$**	**TÍTULOS**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL							
CAIXA	6.109.284,81			**RESTO À PAGAR 2013**			
BANCO C/ MOVIMENTO	231.594,87			PROCESSADOS	343.584,19		
BANCOS C/ APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.049.033,17	8.389.912,85		NÃO PROCESSADOS	499.353,68	842.937,87	
				RESTO À PAGAR /EXERC. ANTERIORES		1.193.845,30	
REALIZÁVEL				**CONSIGNAÇÕES DIVERSAS**			
PODER LEGISLATIVO	836.648,37			PODER LEGISLATIVO	32.252,09		
PODER EXECUTIVO	335.599,59	1.172.247,93	9.562.160,78	PODER EXECUTIVO	240.685,64	272.937,73	2.309.720,90
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		3.194.045,57		**DÍVIDA FUNDADA INTERNA**			
BENS IMÓVEIS		7.840.203,83		PARCELAMENTO – SRF – INSS		740.661,71	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		517.639,23		PARCELAMENTO – SRF – PASEP		63.081,94	803.743,65
CRÉDITOS		1.431.652,42	12.983.541,05				
SOMA DO ATIVO			22.545.701,83	**SOMA DO PASSIVO**			3.113.464,55
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			19.432.237,28
TOTAL GERAL			**22.545.701,83**	**TOTAL GERAL**			**22.545.701,83**

AMATURÁ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito Municipal

JORGE ALVES DA ROCHA
CPF 404.210.072-49
Secretário Mul. de Finanças

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
CRC/AM 011958/0-5
Contador(a)

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E8F5FB10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

EXERCICIO 2013
ANEXO 12

RECEITAS DESPESAS					
PREVISÃO TÍTULOS R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$ TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA TRIBUTÁRIA 1 563 000 00	467 344 32	- 1 095 655 68 E SUPLEMENTARES	23 565 465 15	19 530 894 58	- 4 034 570 57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES -	186 134 59	+ 186 134 59			
RECEITA PATRIMONIAL 35 000 00	50 691 10	+ 15 691 10			
RECEITA DE SERVIÇOS 116 000 00	81 119 01	- 34 880 99			
TRANSFERÊNCIA CORRENTES 19 706 500 00	21 805 135 27	+ 2 098 635 27			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES -	8 952 95	+ 8 952 95			
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO					
TRANSF. CORRENTES (2 508 282 00)	(2 635 397 13)	(127 115 13)			
RECEITAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊRENCIAS DE CAPITAL -	769 772 99	+ 769 772 99			
SOMA 18 912 218 00	20 733 753 10	+ 1 821 535 10 SOMA	23 565 465 15	19 530 894 58	- 4 034 570 57
DEFICITS 4 653 247 15	-	- 4 653 247 15 SUPERAVITS	-	1 202 858 52	+ 1 202 858 52
TOTAL 23 565 465 15	20 733 753 10	- 2 831 712 05 TOTAL	23 565 465 15	20 733 753 10	- 2 831 712 05

ANAMÃ(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito
CPF: 622.678.252-87

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria de Finanças
CPF: 756.988.892-87

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:5D4A80E4

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

EXECICIO 2013
ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTARIA				**ORÇAMENTARIA**			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		898 336 87	
RECEITA TRIBUTÁRIA	467 344 32			ADMINISTRAÇÃO		2 674 566 85	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	186 134 59			SEGURANÇA PÚBLICA		512 586 70	
RECEITA PATRIMONIAL	50 691 10			ASSISTENCIA SOCIAL		1 001 843 90	
RECEITA DE SERVIÇOS	81 119 01			SAÚDE		3 553 559 83	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21 805 135 27			EDUCAÇÃO		7 738 683 16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8 952 95			CULTURA		250 902 14	
				URBANISMO		2 008 078 47	
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				SANEAMENTO		86 629 07	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	(2 635 397 13)	19 963 980 11		GESTÃO AMBIENTAL		79 049 89	
				AGRICULTURA		126 510 72	
RECEITAS DE CAPITAL				COMERCIO E SERVIÇOS		2 800 00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		769 772 99	20 733 753 10	DESPORTO E LAZER		335 913 69	
				ENCARGOS ESPECIAIS		261 433 29	19 530 894 58
EXTRA ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR - 2013		1 426 090 70		RESTOS Á PAGAR/EXERC. ANTERIORES		2 772 042 91	
CRÉDITOS WM CIRCULAÇÃO				CRÉDITOS A EM CIRCULAÇÃO			
PODER EXECUTIVO		57 362 85		PODER LEGISLATIVO	18 214 55		
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				PODER EXECUTIVO	70 291 00	88 505 55	
PODER LEGISLATIVO	77 567 74			CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER EXECUTIVO	690 972 47	768 540 21		PODER LEGISLATIVO	75 968 90		
AJUSTE FINANCEIRO - INCORP. DE SALDO BANCARIO		105 777 16	2 357 770 92	PODER EXECUTIVO	591 482 20	667 451 10	3 527 999 56
SALDO DO EXERC. ANTERIOR				**SALDO P/ 0 EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		6 061 813 21		CAIXA		6 997 183 47	
BANCOS C/ MOVIMENTO		904 836 23		BANCOS C/ MOVIMENTO		574 944 58	

BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2 035 240 17	9 001 889 61	BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1 462 391 44	9 034 519 49
TOTAL GERAL			**32 093 413 63**	**TOTAL GERAL**			**32 093 413 63**

ANAMÃ(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito
CPF: 622.678.252-87

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria de Finanças
CPF: 756.988.892-87

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:097FCCF6

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO 2013
ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR/2013			
CAIXA	6 997 183 47			PROCESSADOS	1 013 054 49		
BANCOS C/ MOVIMENTO	574 944 58			NÃO PROCESSADOS	413 036 21	1 426 090 70	
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1 462 391 44	9 034 519 49		RESTOS À PAGAR/ EXERC. ANTERIORES		995 756 23	
REALIZÁVEL							
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	20 675 13			PODER LEGISLATIVO	18 898 81		
PODER EXECUTIVO	56 311 92	76 987 05	9 111 506 54	PODER EXECUTIVO	855 823 25	874 722 06	3 296 568 99
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		5 565 068 08		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
BENS IMÓVEIS		5 358 030 30		PARCELAMENTO - SRF - INSS		610 823 49	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		185 875 89		PARCELAMENTO - SRF - PASEP		202 420 07	813 243 56
CRÉDITOS (DIVIDA ATIVA)		211 376 16	11 320 350 43				
SOMA DO ATIVO REAL			20 431 856 97	**SOMA DO PASSIVO REAL**			4 109 812 55
				SOMA PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			16 322 044 42
TOTAL GERAL			**20 431 856 97**	**TOTAL GERAL**			**20 431 856 97**

ANAMÃ(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito
CPF: 622.678.252-87

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria de Finanças
CPF: 756.988.892-87

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:6C4DF0AF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCICIO 201 ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
RECEITAS ORÇAMENTARIA				DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			

RECEITA TRIBUTARIA	467 344 32			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8 961 049 06		
RECEITA DE CONSTRUÇÕES	186 134 59			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17 713 59		
RECEITA PATRIMONIAL	50 691 10			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8 376 225 04	17 354 987 69	
RECEITA DE SERVIÇOS	81 119 01						
TRANSF. CORRENTES	21 805 135 27						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8 952 95						
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO							
TRANSF. CORRENTES	(2 635 397 13)	19 963 980 11					
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		769 772 99	20 733 753 10	INVESTIMENTOS	1 948 501 19		
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	227 405 70	2 175 906 89	19 530 894 58
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				TOTAL			19 530 894 58
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		688 775 03					
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		142 122 14					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		227 405 70	1 058 302 87				
TOTAL			21 792 055 97				
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10 850 00		ENCAMPAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS-RESTOS A PAGAR			1 571 68
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		593 231 49					
AJUSTES FINANCEIROS-INCORP. SALDOS		105 777 16	709 858 65				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			22 501 914 62	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			19 532 466 26
				RESULTADO PATRIMONIAL			
				SUPERAVIT VERIFICADO			2 969 448 36
TOTAL GERAL			**22 501 914 62**	**TOTAL GERAL**			**22 501 914 62**

ANAMÃ(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito
CPF: 622.678.252-87

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria de Finanças
CPF: 756.988.892-87

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:0152A72C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO DE 2013 - ANEXO 13

RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITASCORRENTES				LEGISLATIVA		980.680,26	
RECEITATRIBUTÁRIA				ADMINISTRACAO		4.838.837,42	
RECEITADECONTRIBUIÇÕES				SEGURACÇAPUBLICA		73.359,05	
RECEITAPATRIMONIAL				ASSISTENCIASOCIAL		1.592.948,26	
RECEITADESERVIÇOS	785.217,27			SAÚDE		4.247.375,56	
TRANSFERÊNCIASCORRENTES	52.668,09			EDUCACAO		10.032.299,40	
OUTRASRECEITASCORRENTES	64.229,69			CULTURA		79.200,00	
RECEITASDERETIFICAÇÃO	322.222,66			URBANISMO		1.754.882,40	
TRANSFERÊNCIASCORRENTES	26.699.737,73	24.827.417,13		SANEAMENTO		328.732,34	
RECEITASDECAPITAL	6.338,40			GESTÃOAMBIENTAL		192.718,33	
TRANSFERÊNCIASDECAPITAL		237.010,00	25.064.427,13	AGRICULTURA		386.741,50	
	(3.102.996,71)			DESPORTOELAZER		138.132,05	24.645.906,57
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA							
RESTOSÀPAGAR/2013		447.908,44		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
CRÉDITOSEMCIRCULAÇÃO				RESTOSÀPAGAR-EXERC.ANTERIORES		585,00	
PODERLEGISLATIVO				CRÉDITOSEMCIRCULAÇÃO			
PODEREXECUTIVO		58.005,86		PODERLEGISLATIVO			
ADM.INDIRETA-SAAE				PODEREXECUTIVO			
CONSIGNAÇÕESDIVERSAS	186,88			ADM.INDIRETA-SAAE			
PODERLEGISLATIVO	57.160,98			CONSIGNAÇÕESDIVERSAS	186,88	189.580,63	
PODEREXECUTIVO	658,00			PODERLEGISLATIVO	188.735,75		
ADM.INDIRETA-SAAE		1.341.762,67		PODEREXECUTIVO	658,00		
AJUSTESFINANCEIROS-INC.DESALDO	92.546,37	949,78	1.848.626,75	ADM.INDIRETA-SAAE			
	1.238.845,45				92.552,37	906.953,23	1.097.118,86
SALDODOEXERCÍCIOANTERIOR	10.370,85			**SALDOP/OEXERCÍCIOSEGUINTE**	812.551,42		
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL	1.849,44		
BANCOSC/MOVIMENTO		-		CAIXA			
BANCOSC/APLICAÇÃOFINANCEIRA		124.736,50		BANCOSC/MOVIMENTO		614.852,38	
		222.096,31	346.832,81	BANCOSC/APLICAÇÃOFINANCEIRA		327.643,10	

						574.365,78	1.516.861,26
TOTAL			**27.259.886,69**	**TOTAL**			**27.259.886,69**

Boa Vista do Ramos, 31 de dezembro de 2013.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
CPF.259.913.962-72
Prefeito

ANTONIO JUACYR TAVARES STRAUS
CPF.633.062.802-59
Secretario de Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
CRC.009773/O-3
Contadora

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:6F763030

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 - ANEXO 14

ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVOFINANCEIRO							
DISPONÍVEL							
CAIXA				**PASSIVOFINANCEIRO**			
BANCOSC/MOVIMENTO				RESTOSÀPAGAR2013			
BANCOSC/APLICAÇÃOFINANCEIRA				PROCESSADOS			
				NÃOPROCESSADOS			
REALIZÁVEL				RESTOSÀPAGAR/EXERC.ANTERIORES			
CRÉDITOSARECEBER	614.852,38	1.516.861,26					
PODERLEGISLATIVO	327.643,10			CONSIGNAÇÕESDIVERSAS	265.836,56		
PODEREXECUTIVO	574.365,78			PODERLEGISLATIVO	182.071,88	447.908,44	
ADM.INDIRETA-SAAE				PODEREXECUTIVO		16.043,01	
			2.270.135,53	ADM.INDIRETA-SAAE			1.051.333,07
ATIVOPERMANENTE				**PASSIVOPERMANENTE**			
BENSMÓVEIS				DÍVIDAFUNDADAINTERNA	122.044,04		
BENSIMÓVEIS	475.818,93	753.274,27		SECRETATIADARECEITAFEDERAL	426.294,03		
BENSDENATUREZAINDUSTRIAL	131.574,77			PARCELAMENTO-SRF-INSS	39.043,55	587.381,62	3.914.457,18
CRÉDITOS-DIVIDAATIVA	145.880,57	315.235,36	386.193,93				
		12.180,01					
SOMADOATIVOREAL		40.043,23	2.656.329,46				
		18.735,33		**SOMADOPASSIVOREAL**			4.965.790,25
RESULTADOPATRIMONIAL							
PASSIVOREALDESCOBERTO			2.309.460,79				
TOTAL			**4.965.790,25**	**TOTAL**			**4.965.790,25**

Boa Vista do Ramos, 31 de dezembro de 2013.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
CPF.259.913.962-72
Prefeito

ANTONIO JUACYR TAVARES STRAUS
CPF.633.062.802-59
Secretário de Finanças

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
CRC.009773/O-3
Contadora

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:E3758EEF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. EXERCÍCIO DE 2013

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉD. ORÇAM.			
- CONTRIBUIÇÕES	695.356,20	1.573.328,53	+ 877.972,33	SUPLEMENTARES			
- PATRIMONIAL	-	123.271,14	+ 123.271,14	DESPESAS CORRENTES			
- SERVIÇOS	-	-	+ -	- PESSOAL E ENC. SOCIAIS			
- OUTRAS	-	9.141,83	+ 9.141,83	- APLIC. DIRETAS	43.230,00	41.214,04	- 2.015,96

RECEITAS DE CAPITAL				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
- ALIENAÇÃO DE BENS				- OUTRAS	762.726,20	761.634,36	- 1.091,84
- AMORTIZAÇÃO DE				- TRANSF. A UNIÃO			
EMPRÉSTIMOS				- APLIC. DIRETAS			
- OUTRAS				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
OPERAÇÕES INTRA-				DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES				- INVESTIMENTOS			
- CONTRIBUIÇÕES				- APLIC. DIRETAS	12.400,00	10.921,58	- 1.478,42
- PATRIMONIAL				- INVERSÕES FINANCEIRAS			
- SERVIÇOS				- APLIC. DIRETAS			
- OUTRAS				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
OPERAÇÕES INTRA-				CRÉDITOS ESPECIAIS			
ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL				DESPESAS CORRENTES			
- ALIENAÇÃO DE BENS				- PESSOAL E ENC. SOCIAIS			
- AMORTIZAÇÃO DE				- APLIC. DIRETAS			
EMPRÉSTIMOS				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
- OUTRAS				- OUTRAS			
				- TRANSF. A UNIÃO			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				DESPESA DE CAPITAL			
				- INVESTIMENTOS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- INVERSÕES FINANCEIRAS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				- PESSOAL E ENC. SOCIAIS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				- OUTRAS			
				- TRANSF. A UNIÃO			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				DESPESA DE CAPITAL			
				- INVESTIMENTOS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- INVERSÕES FINANCEIRAS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
SOMA	695.356,20	1.705.741,50	+ 1.010.385,30	SOMA	818.356,20	813.769,98	- 4.586,22
DÉFICIT	123.000,00	-- 123.000,00		SUPERÁVIT	-	891.971,52	+ 891.971,52
TOTAL	818.356,20	1.705.741,50	+ 887.385,30	TOTAL	818.356,20	1.705.741,50	+ 887.385,30

Caapiranga (AM), 31 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:D86CC0D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2013

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2013							
ANEXO 12							
RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉD. ORÇAM. SUPLEMENTARES			
- CONTRIBUIÇÕES	986.823,03	3.970.719,28	+ 2.983.896,25				
- PATRIMONIAL	-	271.215,94	+ 271.215,94	DESPESAS CORRENTES			
- SERVIÇOS				- PESSOAL E ENC. SOCIAIS			
- OUTRAS				- APLIC. DIRETAS	1.693.668,03	1.693.164,16	- 503,87
RECEITAS DE CAPITAL				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
- ALIENAÇÃO DE BENS				- OUTRAS	88.450,00	88.421,76	- 28,24
- AMORTIZAÇÃO DE				- TRANSF. A UNIÃO			
EMPRÉSTIMOS				- APLIC. DIRETAS			
- OUTRAS				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
OPERAÇÕES INTRA-				DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES				- INVESTIMENTOS			
- CONTRIBUIÇÕES				- APLIC. DIRETAS	6.655,00	6.653,00	- 2,00
- PATRIMONIAL				- INVERSÕES FINANCEIRAS			
- SERVIÇOS				- APLIC. DIRETAS			
- OUTRAS				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
				- RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
OPERAÇÕES INTRA-				CRÉDITOS ESPECIAIS			
ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL				DESPESAS CORRENTES			
- ALIENAÇÃO DE BENS				- PESSOAL E ENC. SOCIAIS			
- AMORTIZAÇÃO DE				- APLIC. DIRETAS			
EMPRÉSTIMOS				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			

- OUTRAS				- OUTRAS			
				- TRANSF. A UNIÃO			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				DESPESA DE CAPITAL			
				- INVESTIMENTOS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- INVERSÕES FINANCEIRAS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				- PESSOAL E ENC. SOCIAIS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				- OUTRAS			
				- TRANSF. A UNIÃO			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				DESPESA DE CAPITAL			
				- INVESTIMENTOS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- INVERSÕES FINANCEIRAS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
SOMA	986.823,03	4.241.935,22	- 3.255.112,19	SOMA	1.788.773,03	1.788.238,92	- 534,11
DÉFICIT	801.950,00	-- 801.950,00		SUPERÁVIT	-	2.453.696,30	+ 2.453.696,30
TOTAL	1.788.773,03	4.241.935,22	- 2.453.162,19	TOTAL	1.788.773,03	4.241.935,22	- 2.453.162,19

Iranduba (AM), 31 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:78582F4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2013
ANEXO 01

RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	701.813,87		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.708.945,39	
RECEITA PATRIMONIAL	119.528,60		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.986.968,19		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.886.782,32	18.595.727,71
RECEITAS DE RETIFICACAO			SUPERAVIT		1.533.273,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.679.309,41)	20.129.001,25	TOTAL		20.129.001,25
TOTAL		20.129.001,25			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.533.273,54			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.917.497,30	INVESTIMENTOS	2.950.886,49	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.587,85	2.986.474,34
			SUPERAVIT		464296,50
TOTAL		**3.450.770,84**	**TOTAL**		**3.450.770,84**

RESUMO

D I S C R I M I N A Ç Ã O	**R$**	**R$**
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	20.129.001,25	18.595.727,71
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL	1.917.497,30	2.986.474,34
SUPERAVIT	-	464.296,50
T O T A L	**22.046.498,55**	**22.046.498,55**

Japurá(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2013
ANEXO 12

RECEITA	**DESPESAS**

TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	22.456.098,87	21.582.202,05	-873.896,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	438.600,00	701.813,87	+263.213,87				
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	119.528,60	+101.528,60				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.993.913,00	21.986.968,19	+993.055,19				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	-	-3.000,00				
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.487.753,00)	(2.679.309,41)	(191.556,41)				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	1.917.497,30	+1.917.497,30				
SOMA	18.965.760,00	22.046.498,55	+3.080.738,55	**SOMA**	22.456.098,87	21.582.202,05	-873.896,82
DEFICITS	3.490.338,87	-	-3.490.338,87	**SUPERAVITS**	-	464.296,50	+464.296,50
TOTAL	22.456.098,87	22.046.498,55	-409.600,32	**TOTAL**	22.456.098,87	22.046.498,55	-409.600,32

JAPURÁ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2013
ANEXO 13

RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	**R$**	**R$**	**R$**	**TÍTULOS**	**R$**	**R$**	**R$**
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITA CORRENTE				LEGISLATIVO		890.278,77	
RECEITA TRIBUTÁRIA	701.813,87			ADMINISTRAÇÃO		4.072.649,20	
RECEITA PATRIMONIAL	119.528,60			ASSISTENCIA SOCIAL		621.269,91	
RECEITA DE SERVIÇOS	21.986.968,19			SAÚDE		4.198.313,60	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-			EDUCAÇÃO		7.657.119,27	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-			URBANISMO		1.916.518,23	
				HABITAÇÃO		57.981,78	
RECEITA DE RETIFICAÇÃO				SANEAMENTO		363.287,94	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	(2.679.309,41)	20.129.001,25		AGRICULTURA		187.979,09	
				COMUNICAÇÃO		95.146,84	
RECEITA DE CAPITAL				ENERGIA		3.460,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		1.917.497,30	22.046.498,55	TRANSPORTE		619.234,35	
				DESPORTO E LAZER		806.401,39	
				ENCARGOS ESPECIAIS		92.561,68	21.582.202,05
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS À PAGAR -2013		106.441,31					
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTO À PAGAR/EXÉRCÍCIOS ANTERIORES		57.710,00	
PODER LEGISLATIVO	3.053,40						
PODER EXECUTIVO	119.799,44	122.852,84		CR ÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			
CONSIGNAÇÕES D DIBERSAS				PODER LEGISLATIVO	2.803,20		
PODER LEGISLATIVO	63.147,41			PODER EXECUTIVO	105.066,06	107.869,26	
PODER EXECUTIVO	1.446.029,20	1.509.176,61		CONSI GNAÇÕES DIVERSAS			
AJUSTES FINANCEIROS- INC. SALDOS		6,27	1.738.477,03	PODER LEGISLATIVO	51.777,61		
				PODER EXECUTIVO	1.354.459,67	1.406.237,28	
				AJUSTES FINANCEIROS – DESINC. SALDO		4,63	1.514.111,17
SALDO DO EXERCÍCIO				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		485,478,45		CAIXA		882.056,56	
BA NCO CONTA MOVIMENTO		316.636,87		BA NCO CONTA MOVIMENTOS		592.678,95	
BANCO C/ APLICAÇÃO FINANCEIRAS		1.311.159,74	2.113.275,06	APLICAÇÃO FINANCEIRAS		1.327.201,91	2.801.937,42
TOTAL GERAL			**25898.250,64**	**TOTAL GERAL**			**25.898.250,64**

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2013
ANEXO 14

ATIVO				**PASSIVO**			
TÍTULOS	**R$**	**R$**	**R$**	**TÍTULOS**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				**RESTOS À PAGAR**			
CAIXA	882.056,56			PROCESSADOS	1.500,00		
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	592.678,95			NÃO PROCESSADOS	104.941,31	106.441,31	
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.327.201,91	2.801.937,42		**CONSIGNAÇÕES DIVERSAS**			
REALIZÁVEL				PODER LEGISLATIVO	14.420,47		
PODER LEGISLATIVO	186,88			PODER EXECUTIVO	345.712,38	360.132,85	466.574,16
PODER EXECUTIVO	12.644.232,55	12.644.419,43	15.446.356,85	**PASSIVO PERMANENTE**			
ATIVO PERMANENTE				**DÍVIDA FUNDADA INTERNA SECRETARIA DA RECEITA FERDERAL**			
BENS MÓVEIS		2.710.547,17		INSS		18.527.811,05	
BENS IMÓVEIS		8.650.257,15		PASEP		20.244,18	18.548.055,23
CREDITOS – DÍVIDA ATIVA		9.856.053,94	21.216.858,26	**SOMA DO PASSIVO REAL**			**19.014.629,39**
SOMA DO ATIVO REAL			36.663.215,11	**SALDO PATRIMONIAL**			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			17.648.585,72
TOTAL GERAL			**36.663.215,11**	**TOTAL GERAL**			**36.663.215,11**

JAPURÁ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2013
ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÃOES PASSIVAS			
TITULOS	**R$**	**R$**	**R$**	**TITULOS**	**R$**	**R$**	**R$**
RESULTANTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	701.813,87			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.708.945,39		
RECEITA PATRIMONIAL	119.528,60			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		
TRANSF. CORRENTES	21.986.968,19			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.886.782,32	18.595.727,71	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-			**DESPESAS DE CAPITAL**			
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				INVESTIMENTO	2.950.886,49		
TRANSF. CORRENTES	(2.679.309,41)	20.129.001,25		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.587,85	2.986.474,34	21.582.202,05
RECEITAS DE CAPITAL				**MUTAÇÕES DE PATRIMONIAIS**			
TRANSF. DE CAPITAL		1.917.497,30	22.046.498,55	EMISSÃO DÍVIDA EM PARCELAMENTO			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - INSS			146.366,26
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		169.385,10		**TOTAL**			**21.728.568,31**
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.183.234,47		**INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA**			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		35.587,85	2.388.207,42	CANCELAMENTO DE CRÉDITO DIVERSOS		411,74	
TOTAL			**24.434.705,97**	INCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS		3.050,67	
INDEPENDENTE DA EXER. ORÇAMENTÁRIA				AJUSTES FINANCEIROS		4,63	3.467,04
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS		547.950,00		**TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**			**21.732.035,35**
INCORPORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		140.169,80		**RESULTADO PATRIMONIAL**			
ENCAMPAÇÃO DE CRÉDITOS DIVERSOS		437,08		SUPERAVIT VERIFICADO			3.853.819,11
ENCAMPAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS		462.585,34					
AJUSTES FINANCEIROS – INC. DE SALDOS		6,27	1.151.148,49				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**25.585.854,46**				
TOTAL GERAL			**25.585.854,46**	**TOTAL GERAL**			**25.585.854,46**

JAPURÁ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA
EXERCÍCIO DE 2013
ANEXO 16

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ANTERIOR CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO EM EXERCÍCIO				SALDO PARA BEXERCÍCIO SEGUINTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		**EMISSÃO**	**ATUALIZAÇÃO**	**RESGATE**	**CANCELAMENTO**	**SALDO**
PARCELAMENTO – SRF – PASEP	20.244,18	-	-	-	-	
PARCELAMENTO – SRF - INSS	18.417.032,64	-	-	-	-	20.244,18
		146.366,26	-	35.587,85	-	18.527.811,05
TOTAL GERAL	**18.437.276,82**	**146.366,26**	**-**	**35.587,85**	**-**	**18.548.055,23**

JAPURÁ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DEMOSNTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2013
ANEXO 17

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	**EMCAMPAÇÃO**	**BAIXA**	**CANCELAMENTO**	-
RESTOS À PAGAR	-	-	-	-	-	661.509,32
EXERCÍCIO ANTERIORES	1.176.928,06	1.176.928,06	-	499.973,52	15.445,22	681.198,92
EXERCÍCIO 2011	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	**1.176.928,06**	**681.198,92**	-	**499.973,52**	**15.445,22**	**1.342.708,24**
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS						
PODER LEGISLATIVO						
PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	355,96	23.833,06		19.860,81	-	4.328,21
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	3.420,00		3.375,00	-	45,00
IMPOSTO DE RENDA - FONTE	-	1.642,01		1.642,01	-	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	201,50		201,50	-	-
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	0,20	68.238,04		62.800,42	-	5.437,82
CRÉDITO INDEVIDO	1,71	11,75		13,46		-
SUB-TOTAL	**357,87**	**97.346,36**	-	**87.893,20**	**-**	**9.811,03**
PODER EXECUTIVO						
PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS/SERVIDORES	5.006,46	426.076,72		420.703,97		10.379,21
PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS/P. FÍSICA	74.091,08	46.011,62		41.572,32		78.530,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS/P. JURÍDICA.	17.379,47	31.806,26		36.157,65		13.028,08
PENSÃO ALIMENTÍCIA	866,17	24.068,89		23.832,39		1.102,67
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	9.219,13		9.219,13		-
ACORDO JUDICIAL	981,90	806,70		1.079,70	-	708,90
SUB-TOTAL	**98.325,08**	**537.989,32**	-	**532.565,16**		**103.749,24**
TOTAL GERAL	**1.275.611,01**	**1.316.534,60**	-	**1.120.431,88**	**15.445,22**	**1.456.268,51**

JAPURÁ (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4DEAD508

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/14/SRP

No dia 26 de março de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 019/2014, realizado por Sistema de Registro de Preços, **para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis e derivados para atender às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura de Maués.**

As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local da prestação dos serviços e do fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.741.912/0001-26, estabelecida Na Margem Direita do Rio Maués Açu – s/n°, Centro, Maués – Amazonas, CEP 69.190-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES	UNID	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	GASOLINA	Litro	446.768	R$ 3,60	R$ 1.608.364,80
02	DIESEL S10	Litro	18.000	R$ 3,20	R$ 57.600,00
03	DIESEL	Litro	532.300	R$ 3,05	R$1.623.515,00
04	ÓLEO 140	Balde	38	R$ 200,00	R$ 7.600,00
05	ÓLEO 2T	Litro	9.015	R$ 13,00	R$ 117.195,00
06	ÓLEO 4 T	Litro	1.000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
07	ÓLEO 40	Balde	270	R$ 200,00	R$ 54.000,00
08	ÓLEO 40	Litro	7.704	R$ 13,00	R$ 100.152,00
09	ÓLEO 90	Balde	52	R$ 200,00	R$ 10.400,00
10	ÓLEO 90	Litro	1.400	R$ 13,00	R$ 18.200,00
11	Aditivo para radiador	Litro	580	R$ 15,00	R$ 8.700,00
12	GÁS DE COZINHA -13KG	Carga	2.455	R$ 48,50	R$ 119.067,50
13	GÁS DE COZINHA – 07KG	Carga	12	R$ 31,50	R$ 378,00
14	GRAXA	Kg	1.100	R$ 9,50	R$ 10.450,00
15	ÓLEO DE FREIO – 500ML	Und	90	R$7,00	R$ 630,00
16	ÓLEO HIDRÁULICO	Balde	170	R$ 200,00	R$ 34.000,00
17	ÓLEO SAE40 20LTS	Litro	120	R$ 200,00	R$ 24.000,00
18	ÓLEO 85W 140	Balde	25	R$ 360,00	R$ 9.000,00
19	ÓLEO 10W 30	Balde	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
20	ÓLEO 20W 40	Litro	45	R$ 10,00	R$ 450,00
21	ÓLEO 20W 50	Litro	4.500	R$ 10,00	R$ 45.000,00

Os valores registrados foram oriundos de pesquisa de preços, realizada através de cotações com empresas do ramo.

Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos dos serviços/objetos efetivamente prestados/entregues.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

Cumpra-se e publique-se.

Maués, 26 de março de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EA7D037F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SISPREV
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2013

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
EXERCÍCIO DE 2013	
RECEITAS	DESPESAS

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉD. ORÇAM. SUPLEMENTARES			
- CONTRIBUIÇÕES	4.250.000,00	6.657.857,36	+ 2.407.857,36				
- PATRIMONIAL	4.000.000,00	1.554.526,75	- 2.445.473,25	DESPESAS CORRENTES			
- SERVIÇOS	-	-	-	- PESSOAL E ENC. SOCIAIS			
- OUTRAS	40.000,00	57.799,62	+ 17.799,62	- APLIC. DIRETAS	1.677.370,00	1.510.029,09	- 167.340,91
RECEITAS DE CAPITAL				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	1.528,20	- 471,80
- ALIENAÇÃO DE BENS				- OUTRAS	382.265,00	281.446,09	- 100.818,91
- AMORTIZAÇÃO DE				- TRANSF. A UNIÃO			
EMPRÉSTIMOS				- APLIC. DIRETAS			
- OUTRAS				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
OPERAÇÕES INTRA-				DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES				- INVESTIMENTOS			
- CONTRIBUIÇÕES				- APLIC. DIRETAS	80.000,00	56.977,67	- 23.022,33
- PATRIMONIAL				- INVERSÕES FINANCEIRAS			
- SERVIÇOS				- APLIC. DIRETAS			
- OUTRAS				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
				- APLIC. DIRETAS	17.480,00	12.458,70	- 5.021,30
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
				- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.130.885,00	-	- 6.130.885,00
OPERAÇÕES INTRA-				CRÉDITOS ESPECIAIS			
ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL				DESPESAS CORRENTES			
- ALIENAÇÃO DE BENS				- PESSOAL E ENC. SOCIAIS			
- AMORTIZAÇÃO DE				- APLIC. DIRETAS			
EMPRÉSTIMOS				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
- OUTRAS				- OUTRAS			
				- TRANSF. A UNIÃO			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				DESPESA DE CAPITAL			
				- INVESTIMENTOS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- INVERSÕES FINANCEIRAS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				- PESSOAL E ENC. SOCIAIS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				- OUTRAS			
				- TRANSF. A UNIÃO			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
				DESPESA DE CAPITAL			
				- INVESTIMENTOS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- INVERSÕES FINANCEIRAS			
				- APLIC. DIRETAS			
				- APLIC. DIRETAS - OP. INTRA			
SOMA	8.290.000,00	8.270.183,73	- 19.816,27	SOMA	8.290.000,00	1.862.439,75	- 6.427.560,25
DÉFICIT	-	-	-	SUPERÁVIT	-	6.407.743,98	+ 6.407.743,98
TOTAL	8.290.000,00	8.270.183,73	- 19.816,27	TOTAL	8.290.000,00	8.270.183,73	- 19.816,27

Presidente Figueiredo (AM), 31 de Dezembro de 2013

MARIA DA CONCEICAO WANDERLEY
Presidente
CPF: 019.730.702-78

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Adm. e Financeira
CPF: 275.041.232-34

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC/AM - 2004/O-6

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO			
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO DE 2013			
ANEXO 13			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIA	8.270.183,73	ORÇAMENTÁRIA	1.862.439,75
RECEITAS CORRENTES	8.270.183,73	- DESPESAS CORRENTES	1.793.003,38
CONTRIBUIÇÕES	6.657.857,36	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.510.029,09
PATRIMONIAL	1.554.526,75	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.528,20
OUTRAS	57.799,62	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.446,09
RECEITAS DE CAPITAL		- DESPESAS DE CAPITAL	69.436,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	- INVESTIMENTOS	56.977,67
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.458,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-		

CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	168.584,76	EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.519.949,43
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
CRÉDITOS A RECEBER	566,96	CRÉDITOS A RECEBER	2.414.873,43
DESPESA A REGULARIZAR	566,96	PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	2.413.956,03
INGRESSOS	168.017,80	DESPESAS A REGULARIZAR	917,40
RESTOS A PAGAR PROC 2013	2.371,00	DISPÊNDIOS	105.076,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC 2013	64.596,60	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS/P. SERVIÇOS	108,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS/P. SERVIÇOS	917,40	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.322,10
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.322,10	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	17.120,80
IMPOSTO DE RENDA/FONTE	17.532,27	IMPOSTO S/ SERVIÇO - ISS	847,23
IMPOSTO S/ SERVIÇO - ISS	857,24	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF	78.962,50
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF	78.962,51	CRÉDITO INDEVIDO	6.714,47
CRÉDITO INDEVIDO	1.458,68		
SOMA	8.438.768,49	SOMA	4.382.389,18
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.621.176,94	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	28.677.556,25
TOTAL	33.059.945,43	TOTAL	33.059.945,43

Presidente Figueiredo (AM), 31 de Dezembro de 2013

MARIA DA CONCEICAO WANDERLEY
Presidente
CPF: 019.730.702-78

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Adm. e Financeira
CPF: 275.041.232-34

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC/AM - 2004/O-6

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO			
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO DE 2013			
ANEXO 14			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	28.678.518,87	FINANCEIRO	79.903,88
DISPONÍVEL		DEPÓSITOS	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.100.589,25	CONSIGNAÇÕES	7.736,28
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS/P. SERVIÇOS	852,39
CRÉDITOS A RECEBER	962,62	PENSÃO ALIMENTÍCIA	145,52
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	-	IMPOSTO DE RENDA/FONTE	6.853,28
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	IMPOSTO S/ SERVIÇO - ISS	10,01
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF	0,01
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	-	CRÉDITOS INDEVIDOS	(124,93)
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO			
TÍTULOS E VALORES	-	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	72.167,60
INVESTIMENTOS DE RPPS		OBRIGAÇÕES A PAGAR	-
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	27.576.967,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	2.371,00
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	-	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013	64.596,60
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	-	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2012	5.200,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	-
INVESTIMENTOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	-	VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	-
EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	-		
(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	-		
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	1.139.671,81	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	(236.022,38)
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
ESTOQUES	-	RECURSOS VINCULADOS	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	(236.022,38)
CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE	-	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	
DÍVIDA ATIVA	515.486,30	PARCELAMENTO DO PASEP	34.868,85
CRÉDITOS INSCRÍTOS EM DÍVIDA ATIVA	515.486,30	OBRIGAÇÕES A PAGAR	
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(270.891,23)
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-		
PERMANENTE			
IMOBILIZADO	624.185,51		
BENS IMÓVEIS	507.278,21		
BENS MÓVEIS	116.907,30		
ATIVO REAL	29.818.190,68	PASSIVO REAL	(156.118,50)
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.974.309,18
		SUPERÁVIT ACUMULADO	29.974.309,18
COMPENSADO	41.349.945,43	COMPENSADO	41.349.945,43
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	8.270.183,73	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	8.290.000,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	8.290.000,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	1.862.439,75
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	24.621.176,94	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	28.677.556,25
DESPESA E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-	DESPESA E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	66.967,60	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	101.617,16	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	2.519.949,43
TOTAL	71.168.136,11	TOTAL	71.168.136,11

Presidente Figueiredo (AM), 31 de Dezembro de 2013

MARIA DA CONCEICAO WANDERLEY
Presidente
CPF: 019.730.702-78

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Adm. e Financeira
CPF: 275.041.232-34

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC/AM - 2004/O-6

SISPREV – PRESIDENTE FIGUEIREDO			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO DE 2013			
ANEXO 15			
VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
ORÇAMENTÁRIA	8.270.183,73	ORÇAMENTÁRIA	1.862.439,75
RECEITAS		DESPESAS	
- RECEITAS CORRENTES	8.270.183,73	- DESPESAS CORRENTES	1.793.003,38
- CONTRIBUIÇÕES	6.657.857,36	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.510.029,09
- PATRIMONIAIS	1.554.526,75	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.528,20
- OUTRAS	57.799,62	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.446,09
- RECEITAS DE CAPITAL	-	- DESPESAS DE CAPITAL	69.436,37
- OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	- INVESTIMENTOS	56.977,67
		- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.458,70
		- OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	-		
- TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS		MUTAÇÕES PASSIVAS	176.737,76
		- DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	-
MUTAÇÕES ATIVAS		- RECEBIMENTO DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA	176.737,76
- INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	29.193,00	- INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	-
- BENS IMÓVEIS	-		
- BENS MÓVEIS	16.734,30		
- AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PARCELADOS - PASEP	12.458,70		
- DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS			
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.043,97	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	(8.359.008,58)
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
- TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	-	- TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-
- MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	-	- MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	-
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		DESCRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	
- INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	-	- DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	-
- AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	-	- AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	-
- DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.043,97	- INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	(8.359.008,58)
- REVERSÃO DE PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	6.043,97	- PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(10.779.008,58)
- CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-	- PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	2.420.000,00
- RESTOS A PAGAR	-		
- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		
SOMA	8.305.420,70	SOMA	(6.319.831,07)
DÉFICIT PATRIMONIAL	-	SUPERÁVIT PATRIMONIAL	14.625.251,77
TOTAL	8.305.420,70	TOTAL	8.305.420,70

Presidente Figueiredo (AM), 31 de Dezembro de 2013

MARIA DA CONCEICAO WANDERLEY
Presidente
CPF: 019.730.702-78

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Adm. e Financeira
CPF: 275.041.232-34

LOURDES REIS LAURIA
Contadora
CRC/AM - 2004/O-6

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A0F32CB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
	R$	R$	R$		R$	R$	R$
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA TRIBUTÁRIA	470.000,00	948.952,99	+ 478.952,99	E SUPLEMENTARES	37.970.504,31	37.199.589,14	- 770.915,17
RECEITA PATRIMONIAL	115.600,00	104.254,27	- (11.345,73)				

RECEITA DE SERVICOS	48.500,00	2.255,13	-	46.244,87					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.507.740,00	38.267.955,61	+	3.760.215,61					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.900,00	3.046,37	-	(853,63)					
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO									
TRANSF. CORRENTES	(3.904.840,00)	(4.046.645,29)		(141.805,29)					
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	3.566.909,66	+	3.566.909,66					
SOMA	31.240.900,00	38.846.728,74	+	7.605.828,74	SOMA	37.970.504,31	37.199.589,14	-	770.915,17
DEFICITS	6.729.604,31	-	-	6.729.604,31	SUPERAVITS	-	1.647.139,60	+	1.647.139,60
TOTAL	37.970.504,31	38.846.728,74	+	876.224,43	TOTAL	37.970.504,31	38.846.728,74	+	876.224,43

SANTO ANTONIO DO IÇA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:830F0583

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2013

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR/2013			
CAIXA				PROCESSADOS	248.956,86		
PODER LEGISLATIVO	8.893,50			NÃO PROCESSADOS	734.051,38	983.008,24	
PODER EXECUTIVO	448.617,37	457.510,87		RESTOS À PAGAR/EXERC.ANTERIORES		49.600,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		714.892,26					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.461.510,20					
REALIZÁVEL							
CREDITOS A RECEBER							
PODER LEGISLATIVO	303,68			CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER EXECUTIVO	156.406,96	156.710,64	3.790.623,97	PODER LEGISLATIVO	8.779,28		
				PODER EXECUTIVO	735.401,42	744.180,70	1.776.788,94
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS		2.082.143,23		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			6.615.340,93
BENS IMÓVEIS		2.855.600,74					
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		29.000,00					
CREDITOS							
VALORES DIVERSOS		1.000,00	4.967.743,97				
SOMA DO ATIVO REAL			8.758.367,94	SOMA DO PASSIVO REAL			8.392.129,87
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			366.238,07
TOTAL GERAL			8.758.367,94	TOTAL GERAL			8.758.367,94

SANTO ANTONIO DO IÇA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:9F3C74E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 12, 13 E 14/2013

BALANÇO 2013 - ANEXO12 – Balanço Orçamentario – Receita/Despesa / LEI Nº 4.320/64

RECEITA						DESPESA				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZADA	DIF. P/ MAIS	DIF. P/ MENOS	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	EXECULTADA	DIF. P/ MAIS	DIF. P/ MENOS
1.0.0.0.00.00.00.0	Receita Correntes	43.374.693,00	53.870.110,19	10.495.417,19	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	58.371.262,43	53.932.427,16	0,00	4.438.835,27
1.1.0.0.00.00.00.0	Receitas Tributarias	635.900,00	1.504.893,34	868.993,34	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.0	Receita Patrimonial	30.000,00	207.263,53	177.26353	0,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.0	Receitas de Serviços	6.000,00	2.103,50	0,00	3.896,50					
1.7.0.0.00.00.00.0	Transferência Correntes	42.697.793,00	52.152.191,85	9.454.398,85	0,00					
1.9.0.0.00.00.00.0	Outras Receitas Correntes	5.000,00	3.657,97	0,00	1.342,03					
2.0.0.0.00.00.00.0	Receitas da Capital	0,00	1.324.081,25	1.324.08125	0,00					
2.4.0.0.00.00.00.0	Transferência de Capital	0,00	1.324.081,25	1.324.08125	0,00					
9.0.0.0.00.00.00.0	(R) Dedução de Receita	-4.228.596,00	-4.353.781,55	0,00	125.185,55					
9.1.0.0.00.00.00.0	(R) Dedução de Receita Corr	-4.228.596,00	-4.353.781,55	0,00	125.185,55					
SOMA		39.146.097,00	50.840.409,89	11.694.312,89	0,00	SOMA	58.371.262,43	53.932.427,16	0,00	4.438.835,27
TRANSF. FIN. RECEBIDA			1.606.422,80			TRANSF. FIN. CONCEDIDA		1.606.422,80		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		11.007.345,20								
DEFICIT			0,00			SUPERAVIT		5.700.064,74		

TOTAL		**58.945.524,21**	**61.238.914,70**			**TOTAL**	58.371.262,43	61.238.914,70		

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal
CPF: 075.096.262-34

WALDERIO PLACIDO MULLER
Sec.retario de Finanças
CPF: 642.891.762-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/O-0

ANEXO13 – Balanço Orçamentario – Receita/Despesa / LEI Nº 4.320/64

RECEITA				**DESPESA**			
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**CAT. ECONOMICA**	**CODIGO**	**ESPECIFICAÇÃO**		**CAT. ECONOMICA**
ORÇAMENTARIAS				**ORÇAMENTARIAS**			
1.0.0.0.00.00.00.0	Receita Correntes		53.870.110,19	01	LEGISLATIVA		1.608.366,15
1.1.0.0.00.00.00.0	Receitas Tributarias	1.504.893,34		04	ADMINISTRATIVA		7.287.603,26
1.3.0.0.00.00.00.0	Receita Patrimonial	207.263,53		06	SEGURANÇA PUBLICA		30.454,40
1.6.0.0.00.00.00.0	Receitas de Serviços	2.103,50		08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.017.570,00
1.7.0.0.00.00.00.0	Transferência Correntes	52.152.191,85		10	SAUDE		8.953.623,15
1.9.0.0.00.00.00.0	Outras Receitas Correntes	3.657,97		12	EDUCAÇÃO		30.434.367,03
2.0.0.0.00.00.00.0	Receitas da Capital		1.324.081,25	13	CULTURA		64.227,00
2.4.0.0.00.00.00.0	Transferência de Capital	1.324.081,25		15	URBANISMO		1.653.151,77
9.0.0.0.00.00.00.0	(R) Dedução de Receita		-4.353.781,55	16	HABITAÇÃO		84.054,57
				20	AGRICULTURA		206.732,48
SOMA DA RECEITA			**50.840.409,89**	27	DESPORTO E LAZER		789.238,07
				28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.803.039,28
					SOMA DA DESPESA		**53.932.427,16**
INTERFERENCIAS ATIVAS				**INTERFERENCIAS PASSIVAS**			
6.1.2.1.2.00.00.03.01.01	TRANSF. DE COTA FIN. RECEBIDADE OUTRAS ENTIDADES – CAMARA MUNICIPAL		**1.606.422,80**	**5.1.2.1.2.00.00.04.01.01**	TRANSF. DE COTA FIN. RECEBIDADE OUTRAS ENTIDADES – CAMARA MUNICIPAL		**1.606.422,80**
SOMA DAS INTERFERENCIA			**1.606.422,80**	SOMA DAS INTERFERENCIA			**1.606.422,80**
EXTRA ORÇAMENTARIAS				**EXTRA ORÇAMENTARIAS**			
CONTAS DO ATIVO				**CONTAS DO ATIVO**			
1.1.2.1.9.99.00.05.00.00	**09- DEBITOS INDEVIDOS – CMSPO**		**57.198,34**	**1.1.2.1.9.99.00.04.00.00**	**60- DEBITOS INDEVIDOS (CEF)**		**12,85**
SUB-TOTAL			**57.198,34**	**1.1.2.1.9.99.00.05.00.00**	**09- DEBITOS INDEVIDOS – CMSPO**		**146.595,88**
					SUB-TOTAL		**146.608,73**
CONTAS DO PASSIVO				**CONTAS DO PASSIVO**			
	CONTRA PARTIDA RESTO A PAGAR PROCESSADO		96.017,94	2.1.1.1.1.02.00.01.01.00	10- INSS/CAMARA (CONTABIL)		727,38
	CONTRA PARTIDA RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO		1.202.869,16	2.1.1.1.1.02.00.01.01.00	10- INSS/CAMARA		63.900,47
2.1.1.1.1.02.00.01.01.00	10- INSS CAMARA		70.700,57	2.1.1.1.1.02.00.02.01.00	11- INSS/PREFEITURA (CONT)		21.124,02
2.1.1.1.1.02.00.02.01.00	11- INSS/PREFEITURA (CONTABIL)		677,49	2.1.1.1.1.02.00.02.01.00	11- INSS/PREFEITURA		819.302,56
2.1.1.1.1.02.00.02.01.00	11- INSS/PREFEITURA		706.249,35	2.1.1.1.1.02.00.02.02.00	12- INSS/FUNDEB		1.494.478,60
2.1.1.1.1.02.00.02.02.00	12- INSS/FUNDEB		1.078.857,97	2.1.1.1.1.02.00.02.03.00	13- INSS/PAC'S		45.488,40
2.1.1.1.1.02.00.02.03.00	13- INSS/PAC'S		19.127,57	2.1.1.1.1.02.00.02.06.00	16- INSS/PSF		33.410,92
2.1.1.1.1.02.00.02.05.00	15- INSS/PESSOA FISICA		8.055,82	2.1.1.1.1.02.00.02.08.00	18- INSS-PESSOA JURIDICA		40.603,60
2.1.1.1.1.02.00.02.06.00	16- INSS/PSF (CONTABIL)		10.714,77	2.1.1.1.1.02.00.02.10.00	46- INSS SAUDE BUCAL		5.730,03
2.1.1.1.1.02.00.02.06.00	16- INSS/PSF		12.036,38	2.1.1.1.1.02.00.02.13.00	65- INSS/MICROSCOPISTA		2.255,52
2.1.1.1.1.02.00.02.08.00	18- INSS-PESSOA JURIDICA		40.643,20	2.1.1.1.2.00.00.01.01.00	19- PENSÃO ALIMENTICIA CAMARA		18.798,77
2.1.1.1.1.02.00.02.09.00	44- INSS/EMP/PREFEITURA		336,04	2.1.1.1.2.00.00.02.01.00	20- PENSÃO ALIMENTICIA PREFEIT		43.718,71
2.1.1.1.1.02.00.02.10.00	46- INSS SAUDE BUCAL		369,68	2.1.1.1.2.00.00.02.02.00	21- PENSÃO ALIMENTICIA FUNDEB		21.043,69
2.1.1.1.1.02.00.02.10.00	46- INSS SAUDE BUCAL		3.395,25	2.1.1.1.3.01.00.01.01.00	23- IRRF/CAMARA		57.675,00
2.1.1.1.1.02.00.02.11.00	51- INSS PF FUNDEB		46.995,86	2.1.1.1.6.01.00.01.01.00	24- CONT. SIND. /CAMARA		577.83
2.1.1.1.1.02.00.02.13.00	65- INSS/MICROSCOPISTA		309,14	2.1.1.1.6.01.00.01.01.00	24- CONT. SIND. /CAMARA (CANCEL)		577.83
2.1.1.1.1.02.00.02.13.00	65- INSS/MICROSCOPISTA (CONTABIL)		1.423,34	2.1.1.1.9.99.00.01.01.00	48- EMPREST. CONS. CAMARA		113.690,65
2.1.1.1.2.00.00.01.01.00	19- PENSÃO ALIMENTICIA CAMARA		18.798,76	2.1.1.1.9.99.00.02.01.00	29- BB S/A – PREFEITURA		772.916,55
2.1.1.1.2.00.00.02.01.00	20- PENSÃO ALIMENTICIA PREFEIT 9CONTABIL)		3.921,08	2.1.1.1.9.99.00.02.02.00	30- BB S/A – FUNDEB		368.654,08
2.1.1.1.2.00.00.02.01.00	20- PENSÃO ALIMENTICIA PREFEIT		39.797,63	2.1.1.1.9.99.00.02.03.00	55- BB S/A – PSF		3.198,20
2.1.1.1.2.00.00.02.02.00	21- PENSÃO ALIMENTICIA FUNDEB (CONTABIL)		1.669,58	2.1.1.1.9.99.00.04.02.00	72- CEF – EMPREST. PREFEITURA		16.620,46
2.1.1.1.2.00.00.02.02.00	21- PENSÃO ALIMENTICIA FUNDEB		19.374,11	2.1.2.1.1.02.00.02.04.00	71- R P PROCESSADOS 2012 EXEC.		679.044,99
2.1.1.1.2.00.00.02.03.00	22- PENSÃO ALIMENTICIA PSF		414,00				
2.1.1.1.3.01.00.01.01.00	23- IRRF/CAMARA(CONTABIL)		49,89			**SUB TOTAL**	**4.623.538,26**
2.1.1.1.3.01.00.01.01.00	23- IRRF/CAMARA		69.764,71				
2.1.1.1.6.01.00.01.01.00	24- CONT. SIND. /CAMARA		577,83				
2.1.1.1.6.01.00.01.01.00	24- CONT. SIND. /CAMARA (CANCELADO)		577,83				
2.1.1.1.9.99.00.01.01.00	48- EMPREST. CONS. CAMARA		117.293,70				
2.1.1.1.9.99.00.02.01.00	29- BB S/A – PREFEITURA(CONTABIL)		365.455,88				
2.1.1.1.9.99.00.02.01.00	29- BB S/A – PREFEITURA		407.460,67				
2.1.1.1.9.99.00.02.02.00	30- BB S/A – FUNDEB		372.118,91				
2.1.1.1.9.99.00.02.03.00	55- BB S/A – PSF		3.198,20				

2.1.1.1.9.99.00.04.01.00	72- CEF – EMPREST. FUNDEB	26.510,55			
2.1.1.1.9.99.00.04.02.00	72- CEF – EMPREST. PREFEITURA	27.099,83			
	SUB TOTAL	**4.772.862,69**			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			**INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**		
6.2.3.8.1.00.00.00.00.00	AJUSTE FINANCEIRO	3.570,15	6.2.3.8.1.00.00.00.00.00	AJUSTE FINANCEIRO	1.000,00
	SUB TOTAL	**3.570,15**		**SUB TOTAL**	1.000,00
	SOMA EXTRA ORÇAMENTARIA	**4.833.631,18**		**SOMA EXTRA ORÇAMENTARIA**	4.771.146,99

SALDO DO EXERCICO ANTERIOR			**SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE**	
	9992- CAIXAFMS	131,30	9992- CAIXAFMS	131,30
	9993- CAIXA QSE	375,98	9993- CAIXA QSE	375,98
	9997-CAIXA PNATE	3.881,24	9997-CAIXA PNATE	3.881,24
	9998- CAIXA FUNDEB	1.241.657,12	9998- CAIXA FUNDEB	134.173,58
	9999- CAIXA GERAL	1.438.503,05	9999- CAIXA GERAL	289.820,02
	BANCOS	3.770.054,78	BANCOS	2.978.228,27
			CAIXA EXECUTIVO	18.460,00
	SOMA	**6.454.603,47**	**SOMA**	**3.425.070,39**

RECEITA				**DESPESA**		
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**CAT. ECONOMICA**	**CODIGO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CAT. ECONOMICA**
TOTAL DA RECEITA			**63.735.067,34**	**TOTAL DAS DESPESAS**		**63.735.067,34**

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal
CPF: 075.096.262-34

WALDERIO PLACIDO MULLER
Sec.retario de Finanças
CPF: 642.891.762-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/O-0

ANEXO14 – Balanço Orçamentario – Receita/Despesa / LEI Nº 4.320/64

ATIVO		**PASSIVO**	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
Caixa - Executivo	18.460,00	10 - INSS/CÂMARA	6.139,09
Caixa Tesouraria- Executivo	428.382,12	11 - INSS/PREFEITURA	914.079,86
Outras Contas (Legislativo e outros	1.186.482,19	12 - INSS-FUNDEB	401.889,97
Poupanca - Executivo	728.274,11	13 - INSS/PAC~S	40.486,27
Fundo de Aplicacao Financeira – Executivo	1.063.471,97	15 - INSS - PESSOA FISICA	130.576,67
SOMA	**3.425.070,39**	14 - INSS/API	101.142,42
		17 - INSS/EMPRESA/FUNDEB	14.604,60
ATIVO REALIZÁVEL		44 - INSS/EMP/PREFEITURA	31.751,84
01 - Sálario Família/Câmara	5.215,38	18 - INSS - PESSOA JURIDICA	19.088,00
02 - Sálario Família/PAC´S	67.248,50	51 - INSS P.F.FUNDEB	47.394,46
03 - Sálario Família/Prefeitura	192.333,95	52 - INSS EMPRESA SEDUC	7.928,46
04 - Sálario Família/Fundeb	269.245,34	19 - Pensão Alimentícia/CÂMARA	10,35
05 - Sálario Família/API	18.345,12	22 - Pensão Alimentícia/PSF	414,00
06 - Salário Família/PSF	2.414,40	23 - IRRF/CÂMARA	15.139,80
45 - Salario Familia - SAÚDE BUCAL	86,73	25 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	30.195,55
66 - Salario Familia - MICROSCOPISTA	264,00	26 - CONT.S.FUNDEB	40.464,57
53 - Salario Maternidade	31.975,28	27 - CONT.SIND./API	5.009,56
54 - Salario Maternidade - FUNDEB	74.892,67	28 - CONT.SIND.PAC´S	2.110,14
68 - Salario Maternidade - PAC´S	3.784,00	41 - CONT.SINDICAL-PSF	2.053,34
60 - Debito Indevido(CEF)	192,85	56 - CONT.SINDICAL - SAÚDE BUCAL	350,00
09- Debitos Indevidos - CMSPO	89.397,54	48 - Emprestimos Consignados - CAMARA	3.603,05
40 - Div.Resp.ROBSON WEIL	31.678,16	30 - BB,S/A – FUNDEB	3.464,83
49 - Responsabilidades 2008	12.887,96	71 - Caixa Economica - Emprestimo - FUNDEB	26.510,55
07 - Diversos Responsáveis	871,20	72 - Caixa Economica - Emprestimo - PREFEITURA	10.479,37
08 - Div.Resp.HAMILTON L.DO C	24.500.555,63	33 - FMPS/FUNDEB	97.106,92
09 - Valores à Reg.de Exerc.Anteriores	970.847,54	34 - TAXA/TEC.	2.099,87
		35 - FMPS/PREFEITURA	170.287,87
SOMA	**26.272.236,25**	36 - FMPS/VICE	8.257,78
		70 - ABONO PASEP/SERVIDORES	4.976,00
		Fornecedores - Do Exercicio	96.017,94
		64 - R. P. PROCESSADOS 2011 - EXECUTIVO	6.716,60
		71 - R. P. PROCESSADOS 2012 - EXECUTIVO	184.066,59
		Restos a Pagar - Não Processado FUNDO DE SAUDE	129.938,48
		Restos a Pagar - Não Processado FUNDO MUN.DOS DIREIT.DA CRIANÇA E DO A	780,00
		Restos a Pagar - Não Processado FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00
		Restos a Pagar - Não Processado PODER EXECUTIVO	991.150,68
		Restos a Pagar - Não Processado PODER LEGISLATIVO	69.000,00
		SOMA	**3.627.285,48**
ATIVO PERMANENTE		**PASSIVO PERMANENTE**	
Obras em Andamento	188.150,00	Debitos Parcelados - Inss - Executivo	2.900.982,73
Outros Bens Imoveis - Legislativo	14.685,47	**SOMA**	**2.900.982,73**
Outros Bens Imoveis - Executivo	10.776.926,91		
Máquinas E Equipamentos De Natureza Indústrial	79.313,78		

Outros Bens Moveis - Legislativo	41.444,70		
Outros Bens Moveis - Executivo	5.724.751,05		
Creditos Inscritos Em Divida Ativa	308.556,00		
SOMA	**17.133.827,91**		
RESUMO			
SOMA DO ATIVO REAL	**46.831.134,55**	**SOMA DO PASSIVO REAL**	**6.528.268,21**
SALDO PATRIMONIAL:		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO ANTERIOR	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO ANTERIOR	39.582.904,95
PASSIVO REAL DESCOBERTO DO EXERCÍCIO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	719.961,39
PASSIVO REAL DESCOBERTO ATUAL	0,00	**ATIVO REAL LÍQUIDO ATUAL**	**40.302.866,34**
TOTAL GERAL	**46.831.134,55**	**TOTAL GERAL**	**46.831.134,55**

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal
CPF: 075.096.262-34

WALDERIO PLACIDO MULLER
Sec.retario de Finanças
CPF: 642.891.762-91

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/O-0

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:8673B56E

